

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 158, DE 2021  
(Do Poder Executivo)  
MSC 232/2021  
OF 434/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.913, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Mãe Rainha para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência , Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 232

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 – Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 – Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas – MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EM nº 01013/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.041642/2015-76, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Mãe Rainha, inscrita no CNPJ nº 01.235.876/0001-80, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de novembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11721/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1913, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## **PORTARIA Nº 1913/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793330** e o código CRC **8890FEA2**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37354/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704964** e o código CRC **839168E3**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.041642/2015-76

SEI nº 4704964

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 18555/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.041642/2015-76.**

Processo de Outorga nº: 53790.000022/1999-81.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Independência**, estado do **Rio Grande do Sul**, por meio da Portaria nº 720, publicada no DOU de 19/12/2003, e Decreto Legislativo nº 1054, publicado no DOU de 28/11/2005.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 28/11/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **28/10/2015**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 18/08/2015, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/08/2015, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0669880** e o código CRC **755AF65A**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26846/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA.**  
Rua Santa Rosa de Lima, nº 773 - Centro  
98.915-000 - Independência - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18555/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação da outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo fixado no item 2 da referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/08/2015, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0669896** e o código CRC **811242CE**.

AR

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**



AVISO DE  
RECEBIMENTOS  
AVIS-CN07

BRAR

JO 22679616 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÉDIT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Operações e Apoio à Comunicação Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Anexo B Sisal 30040

70044-900 - Brasília - DF

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**DECLARAÇÃO FIRMADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA  
JURÍDICA INTERESSADA**

Eu, João Luiz de Oliveira, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.235.876/0001-80**, Serviço de Radiodifusão Comunitária, prestado na Localidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, **declara para os devidos fins e na forma da lei que** a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento.

Independência - RS, 28 de setembro de 2015.

Para os devidos fins,



*João Luiz de Oliveira*  
João Luiz de Oliveira



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3339-1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Independência, 02 de outubro de 2015  
Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 08:40:48 15088-31410 3  
Emol.. R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01 1500001.01041

*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

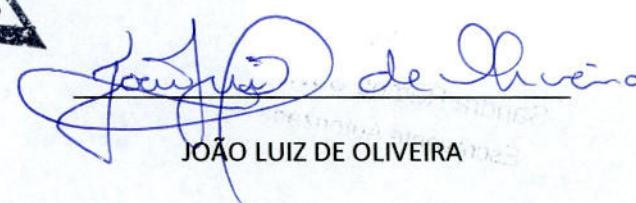
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 06/10/15 às 15:30 horas  
Assinatura: *Lonceípo*

Qualificação da Entidade	
Razão Social (Denominação): ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA SHEMAH	
CNPJ: 01.235.876/0001-80	
Endereço da Sede: RUA SENADOR SALGADO FILHO	Nº: 517
Bairro: Centro	CEP: 98915-000
Cidade: Independência	UF: RS
Nome do Representante Legal: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	
Endereço eletrônico (e-mail): <a href="mailto:amaerainha@yahoo.com.br">amaerainha@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:mada_rosaneli@hotmail.com">mada_rosaneli@hotmail.com</a>	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1988 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA**, o que faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Independência, 28 de setembro de 2015.



*João Luiz de Oliveira*  
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 99915-000 - Fone/Fax: (55) 3501-1977  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@tabeliao.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 08:40:48 16098-31410 3

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital. R\$ 0,40 - 0694.01.1600001.01040

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

Endereço de Correspondência: RUA SENADOR SALGADO FILHO	Nº: 517
Bairro: Centro	CEP: 98915-000
Cidade: Independência	UF: RS

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1- Estatuto Social atualizado.
2- Ata de Eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3- Prova da Maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4- Último relatório do Conselho Comunitário.
5- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA**

1- CNPJ.
2- CND.
3- Laudo de Vistoria.

concorrer a Diretor de Rádio Comunitária Estadual em novembro, concorver, digo, neste ano, isto posto em votação por acréscimo por unanimidade pelos membros presentes. Tomar a presidência desta associação assume como presidente o diretor de Comunicação João Luiz de Oliveira, CPF 183.867.348.25. Nada mais havendo a tratar farei-se a presente ata que levará as assinaturas. Independência, RS, Sinte e seis de outubro de dois mil e doze. *Debora Zimmermann, Marilene Pires, Maria Inês Martini, Joaquim de Oliveira, Eliane Cappellari Sinibaldi*

## OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

DE INDEPENDÊNCIA - RS

Av. Três de Maio, 569

Fone: (55) 3539-1004

Ata nº 03/12

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e doze, estiveram reunidos os membros da Associação mãe Rainha para discutir os seguintes assuntos: montar urna Ata Retificativa e eleger a nova diretoria da Associação. Estiveram presentes as seguintes pessoas: Debora Zimmermann, Marilene Pires, Maria Inês Martini, Ademar Martini, João Luiz de Oliveira e Eliane Cappellari Sinibaldi. Na Ata Retificativa foram negatados dados históricos da Associação mãe Rainha. A Rádio Comunitária foi criada pela Associação mãe Rainha no dia Sinte e quatro de outubro de Hum mil novecentos e noventa e cinco. Constava na ata de número dois do livro de atas da Associação mãe Rainha, mas páginas dois a quatro a eleição da diretoria da Associação. Constataram os seguintes nomes: Presidente: Alin Camagiotta, sacerdote católico, portador do RG: 197193-18, Vice presidente: Nelson José Fonseca, solteiro, casado, engenheiro Agrônomo, portador do RG: 102435832-25 Primeiro secretário: Edacy Tiecher Weise, casada, professora, portadora do RG: 7023924314. Segundo Secretário: Maria Solteira Terzerchi Bernardi, solteira, secretária, portadora do RG: 1018277382. Diretor Financeiro: Gilmar Del Gorno, casado, agricultor portador do RG 8024526058. Diretor Administrativo: José Carlos Sinibaldi, casado, professor, portador do RG 6054718477. Diretor de Comunicação: Mário Trebo Braga, solteiro, engenheiro de Rádio difusão, portador do RG 4001275.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, Ata nº03/12 pag. 20 e 20 extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15094-03423 3

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.01061 a 01062

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS

Escrivente Autorizada

Conselho consultivo 1º: Marilene Oliveira Nardes Pires, viúva, professora, portadora de RG 33035403; Conselho consultivo 2º: Domingos Daniel Colher, casado, agricultor, portador de RG 9001351676; Conselho Consultivo 3º: Marines de Oliveira Faria, casado, professora, portadora de RG 1030834434. Conforme ata de nº cinco (páginas cinco a seis) no dia dezembro de mil e hum mil novecentos e noventa e seis, o vice-presidente Nelson José Fonseca Smola pediu exoneração do seu cargo. Assumiu o cargo Loris Waldir Weise. No dia nove de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis o vice presidente Loris Waldir Weise, pediu afastamento de cargo de vice-diretor. O cargo foi assumido por Nelson José Fonseca Smola, conforme ata de número nove (página oito). O Presidente da Associação, Alir Sanguinetti, conforme constava na ata de número quatorze (pagina dez), no dia quatro de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete, pediu afastamento do cargo. No seu lugar assumiu o vice presidente Nelson José Fonseca Smola. No dia sete de setembro de hum mil novecentos e noventa e nove, conforme constava na ata de número 21 (página dezenas), realizou-se a eleição da nova diretoria da Associação, sendo Constituída de: Presidente Nelson José Fonseca Smola, Vice-presidente João Carlos Sinhori, 1º Secretária: Débora Zinnermann; 2º secretária: Eliane Capelari Sinhori; 1º tesoureiro: Antônio Gálcio Tiecker; 2º tesoureiro: Marcos Luis Balhorn; diretor de Comunicações: São Luiz de Oliveira; diretor de Patrimônio: Cristina Tiecker; Conselho fiscal: Marilene Pires, Maria Líes Martini, Maria Salete Jorzerchi Bernar. Esta diretoria assumiu o cargo no período de hum mil novecentos e noventa e nove à dois mil e três. No dia sete de setembro de dois mil e três foi feita nova eleição da diretoria. A atual diretoria foi eleita por unanimidade para exercer as funções no período de dois mil e três à dois mil e sete. Ficou assim constituída.



tituída a diretoria: Presidente: Nelson José Fonseca Smola, vice presidente: João Carlos Sinhori, 1º secretaria: Débora F. Imermann, 2º secretaria: Eliane Capelari Sinhori, 1º tesoureiro: Antônio Clécio Tiecken, 2º tesoureiro: Marcos Luis Salhemos, diretor de comunicação: João Luiz de Oliveira, diretor de patrimônio: Cristina Tiecken, conselho fiscal: Marilene Ilívia Nardes Fries, Maria Inês Martini, Maria Solete Terzerich Bernardi. No dia seis de junho de dois mil e cinco, conforme ata número um (página dezenove), a diretoria autorizou João Luiz de Oliveira a realizar todas as movimentações financeiras e legais da Associação. O Presidente Nelson José Fonseca Smola pediu afastamento de seu cargo no dia vinte e nove de março de dois mil e doze, conforme ata número um (página dezenove). Assume o cargo de Presidente João Carlos Sinhori portador do CPF 2460299900-04. O Presidente João Carlos Sinhori pediu afastamento do cargo no dia vinte e seis de outubro de dois mil e doze, conforme consta na ata de número dois (página vinte), tendo em vista que pretende concorrer à Diretor de Escola Estadual. Com virtude da aprovação do pedido de afastamento assumiu como Presidente o diretor de comunicação, João Luiz de Oliveira, CPF 183867348-25. Na mesma reunião pediu afastamento de seu cargo de tesoureiro, por motivos particulares Antônio Clécio Tiecken e Maria Cristina Tiecken, de diretora de Patrimônio. Na mesma reunião chegou-se ao acordo que o cargo de diretora de Patrimônio, será preenchido se houver necessidade depois de um estudo. O segundo assunto foi a formação de nova diretoria. Foram sugeridos os seguintes nomes e cargos. Presidente: João Luiz de Oliveira, autônomo, solteiro, residente à Rua Santa Rosa de Lima, número 773, CPF 18386734825; RG 4103528231. Vice-presidente: Madalena Rosanelli, RG 3015048915; CPF 614.294.650-34; dona, solteira, residente à Rua Santa Rosa de Lima, 773. Tesoureiro e diretora de Patrimônio: Eliane Teresinha Cappe.

Mari Sinibori, professora casada CPF 388029880172;  
RG 1039116131; residente à Rua Padre Andrade, 638.  
Secretária: Joceline Coppi Bonelli, funcionária, casada,  
CPF 955 881 7034, RG 1057021601, residente à Rua Ma-  
nechá Rondon, nº 1283. Diretor de Comunicação Gis-  
taine Tavares, solteira, funcionária público, CPF 012  
817 290 86, RG 7087773243, residente à Rua Aman-  
tino Rufino, 46. Os nomes apresentados foram  
apresentados e o tempo de exercício é conforme o es-  
tuto da associação. Todos os membros da Associação  
Mae Rainha, residem dentro do raio de 1km da ha-  
di Comunitária 104,86m. Nada mais havendo a  
tratar, lavrou-se a presente ata que levou as  
assinaturas. Independência, RS, três de Novembro de  
dois mil e catorze.

Fazenda de glória: Vanilda Pires, Joceline Rosanelli, Débora,  
Gisele, Joceline Tavares, Sandra, Eliane S.C. Sinibori, Rosângela

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA - RS  
Av. Três de Maio, 569  
Fone: (55) 3539-1004

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Independência/RS

Documento averbado sob nº37/01, à fls. 069 vº à 071vº,  
do Livro A-1.

Independência/RS, 10 de janeiro de 2015.

Registradora Substituta:

Raquel Feltraco

Ba. Raquel Feltraco

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA - RS  
Av. Três de Maio, 569  
Fone: (55) 3539-1004

Emol: R\$60,20 Selo digital nº0690.04.1200009.00006:R\$0,70 Rec.000919 ~



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, Ata  
nº03/12 pag. 21 e 21v, extraída nestas notas, a qual confere com o  
original, do que dou fe.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Saviani - Escrevente Autorizada - 16095-034233  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694 01 1600001.01063 a 01064

Sandra Regina Saviani  
Escrevente Autorizada





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2005
NOME JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	
FILIAÇÃO	
JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	
MARIZE CAETANO DE OLIVEIRA	
NATURALIDADE SAO JOSE CAMPOS	DATA DE NASCIMENTO 12/11/1972
SP	DOC ORIGEM C NASC 41711 SAO JOSE DOS CAM
POS SP LV A42 FL 102	CPF ******/**
PORTO ALEGRE RS	ASSINATURA DO DIRETOR
10633708	LEI N° 7.16 DE 29/08/83
	151292



ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pólego / Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DA TITULAR  
SERIAL  
3015048915

DATA DE  
EXPEDIÇÃO  
07/11/2012

NOME  
**MADALENA ROSANELLI**

PALETA  
ANTÔNIO CASALINI ROSANELLI  
JOANA PROTTO ROSANELLI  
MUNICÍPIO  
INDEPENDÊNCIA RS

DATA DE Nascimento  
**17/09/1970**

DOC. ORIGEM  
C NASC 11576 INDEPENDÊNCIA RS  
LV A13 FL 32

CNPJ  
614.294.650-34

PIB / PASSP  
**12348331340**

PONTO ALTO - RS  
2 VIA

*Carlo Eduardo Falcão Pereira*  
Carlos Eduardo Falcão Pereira  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151281 / 151281



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197

ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



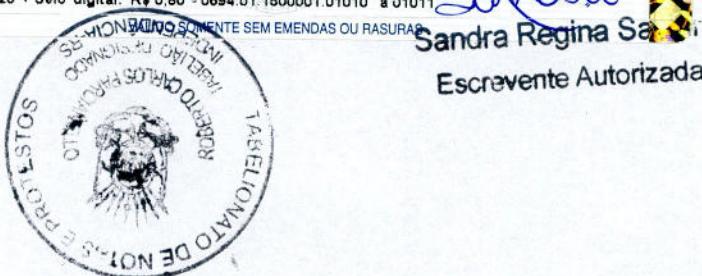
### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, Carteira de Identidade, extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 30 de setembro de 2015

Sandra Regina Saviani - Escrivente Autorizada - 15075-06896 3

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.01010 a 01011



*Sandra*  
**Sandra Regina Saviani**

Escrivente Autorizada

*EMPORIO J. LIMA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP — POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLIGRÁFICO DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

151284

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

151284

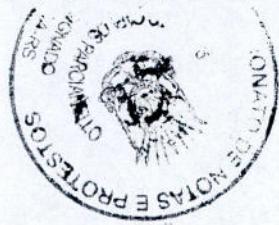
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva, Carteira de Identidade, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Independência, 30 de setembro de 2015

Sandra Regina Saviani - Escrevente Autorizada - 15075-06896 3

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1600001.01008 - U1009

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*Sandra*  
Sandra Regina Saviani  
Escrevente Autorizada





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
1039116131

DATA DE EXPEDIÇÃO  
26/02/2014

NOME  
**ELIANE TERESINHA CAPPELLARI SINHORI**

PROIBIDO PLASTIFICAR

RESIDÊNCIA  
LEOPOLDO CAPPELLARI  
ELÍDIA CAPPELLARI  
TRÍPLICE ALIANÇA  
TRÊS DE MAIO RS

DATA DE NASCIMENTO  
28/11/1962

DOC. ORIGEM  
C CAS TRÊS DE MAIO RS

MATRÍCULA: 104091 01 55 1989 2 00005 194 0002764 13

CPF  
388.029.880-72

ENDR. ALEGRE, RS  
2 VIA

PIS / PASEP  
12019384568

Assinatura do Diretor  
Carlos Eduardo Falcao Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151281 / 151281

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a  
qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 02 de outubro de 2015  
Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15093-03807 3  
Email: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0644 01 1500001 01060



Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

*Carla Eduardo Falcao Pereira*



EMBARGADO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7087773243

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2014

NOME GISLAINE TAVARES

FILIAÇÃO

MARIA GISELA TAVARES  
NATURALIDADE  
GRAVATAÍ RS

DATA DE NASCIMENTO  
23/12/1985

DOC. ORIGEM  
C NASC 23334 GRAVATAÍ RS  
LV A72 FL 13

CHP  
012.817.290-86.

PORTO ALLEGRE - RS  
2 VIA

PIS / PASEP

*Carlo Eduardo Falcão Pereira*  
Carlos Eduardo Falcão Pereira  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151281 / 151281



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprodigada, extraída nestas notas, a  
qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15093-03807 3  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694 01.1600001 01049

*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada



VALIDAMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EMBARGADA

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

**ARTIGO 1** - Associação Mãe Rainha, fundada em 24 de outubro 1995, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

**ARTIGO 2** - A sede da Associação será à Rua Senador Salgado Filho Nº 517, no município de Independência Rio Grande do Sul.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Associação Mãe Rainha manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

**ARTIGO 3** - A associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, prestar serviços de utilidade pública, respeito aos valores éticos, sociais e religiosos da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Independência, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorga por ato de poder público competente para a exploração dos serviços de *radiodifusão comunitária* de acordo com a legislação específica.

**ARTIGO 4** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

## DOS SÓCIOS

**ARTIGO 5** - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria, e, que mantenha fiel obediência a este estatuto e deliberação da sociedade.

**ARTIGO 6** - Ficam criadas duas categorias de sócios a saber:

1 - **Sócio Contribuintes:** São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

2 - **Sócios Beneméritos:** Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a Associação Mãe Rainha e a coletividade.

**ARTIGO 7** - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de sócios beneméritos e contribuintes, este último desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Somente terão direito a voto nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**ARTIGO 8** - Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente é cópia fiel do documento existente no arquivo deste  
Ofício. Dou fé.-  
Independência,  
02 SET. 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi  
Registradora Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS

Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br

Del. Madalena Menra Maicá  
Declaração (0758178) SER 53900-041642/2015-767 pg. 20  
Registradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

RS

RS

AUTENTICACÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprogramada extraída nestas notas, a  
qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15096-03423 3  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694 01 1500001 01056

Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sandra  
Savian

RS

EMBARGADO

EMBARGADO

- 03 -

## DA DIRETORIA

**ARTIGO 9** - A Associação será dirigida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

**ARTIGO 10** - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

**ARTIGO 11** - A diretoria executiva será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio.

**ARTIGO 12** - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- II - Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal até vinte e oito (28) de Fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo.
- III - Orientar toda a administração da Associação.
- IV - Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade das finalidades estabelecidas no artigo 3.
- V - Compete a diretoria compor o quadro pessoa da Rádio ao menos de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

**ARTIGO 13** - Serão atributos do Presidente:

- I - Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de sua atividades na Associação.
- II - Representar ativa e passivamente a Associação Judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador.
- III - Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal.
- IV - Tomar mediadas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

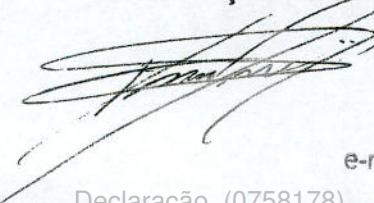
**ARTIGO 14** - São atribuições do Vice-presidente:

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos
- II - Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo a vacância o cargo de Presidente o vice-presidente assumirá o cargo de presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro.

**ARTIGO 15** - São atribuições do Secretário Geral:

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente é cópia fiel do documento existente no arquivo deste Ofício. Dou fé.  
Independência, 07 SET 2015

  
**Patricia Raquel Berg Lumardi**  
Registradora Substituta

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS**  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maica pg. 22  
Declaração (0758178) SEP/30/2015

Registradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senator Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprogramada extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16006-03423 3

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001.01056



*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

EMBRAFACO

EMBRAFACO

- 03-
- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas.
  - II - Publicar todas as atividades da Associação.
  - III - Assinar correspondências da Associação.
  - IV - Superintender os serviços da Secretaria.
  - V - Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

**ARTIGO 16** – São atribuições do Segundo Secretário:

- I – Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- II – Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**ARTIGO 17** - São atribuições do Tesoureiro:

- I - Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação.
- II - Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação
- III - Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento.
- IV - Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

**ARTIGO 18** – São atribuições do Segundo Tesoureiro:

- I – Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
- II – Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**ARTIGO 19** – São atribuições do diretor de comunicação Social:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades técnicas de divulgação dos projetos culturais da Entidade;
- II - Acompanhar os visitantes quando solicitado pelo presidente;
- III - Responder à consultas e elaborar pareceres;
- IV - Denunciar sempre que for necessário ao presidente, qualquer irregularidade que ocorrer por força ou danos insolúveis relacionados com os bens patrimoniais sob sua custódia;
- V - Estabelecer meios e metas de manter a conservação e operação dos bens sob sua responsabilidade;
- VI - Proceder um inventário dos bens, bem como efetuar um relatório a época do encerramento de cada exercício por ocasião do balanço , registrando e oficiando a presidência todo e qualquer fato novo ocorrido naquele período;
- VII - Dirigir, representar e gerenciar o departamento de Radiodifusão.

**ARTIGO 20** - São atribuições do diretor de patrimônio:

- I - Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da associação.
- II - Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e conselho fiscal.

**ARTIGO 21** - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente é cópia fiel do documento existente no arquivo deste Ofício. Dou fé.-  
Independência, 2 SET. 2015

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

DE INDEPENDÊNCIA-RS

Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000

e-mail: cartorioindependencia@ yahoo.com.br

Bel. Madalena Merina Maiorá

Patricia Raquel Berg Lunardi

Registradora Substituta

Declaração (0758178)

85200-041-0422@yahoo.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

RS



**AUTENTICAÇÃO**

*AUTENTICO a presente cópia reprogramada extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.*

*Independência, 02 de outubro de 2015*

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15096-03423 3  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01 1500001.01057

 Sandra

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sandra Regina Savian

Escrivente Autorizada

EMBARGOS

EMBARGOS

## **CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 22 - O conselho Fiscal** será constituído de três membros, eleitos pela Assembléia Geral, entre os membros sócios da Associação Mãe Rainha.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

**ARTIGO 23 -** Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

**ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal** reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade, registrando os pareceres e as deliberações em atas lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

**ARTIGO 25 - O Conselho Comunitário** será instituído de no mínimo cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, indicadas pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral.

**ARTIGO 26 -** O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do Artigo 4 da Lei de Radiodifusão Comunitária.

**ARTIGO 27 - As Assembléias Gerais** serão ordinárias com reunião no dia trinta (30) de novembro (11) de cada ano, para eleger a Diretoria quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

**ARTIGO 28 -** As Assembléias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes Casos: reforma dos estatutos; eleição de nova diretoria, por renúncia de membros em exercício.

**ARTIGO 29 -** As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

## **PATRIMÔNIO**

**ARTIGO 30 -** O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebidos em favor da Associação Mãe Rainha.

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente é cópia fiel do documento existente no arquivo deste Ofício. Dou fé. -  
Independência, 12 SET 2015

  
Patricia Raquel Berg Lunardi  
Registradora Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS

Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br

Bel. Madalena Merina Maicá

SEI 53900-041642/2015-76 / pg. 26

Declaração (0758178)

Registrado



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua São João, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICADO, presente cópia reprogramada, extraída nestas notas, a qual comere com o original, do que dou fe.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 15096-03423 3  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001 01058

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada

EMBRAFACO

EMBRAFACO

-05-  
68

**ARTIGO 31** - Para a alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação, será convocado a Assembléia Geral especificamente para esse fim.

## EXERCÍCIO SOCIAL

**ARTIGO 32** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 33** - No fim de cada exercício social, a Diretoria, fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração o resultado o exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recurso.

## LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 34** - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

**ARTIGO 35** - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

**ARTIGO 36** - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

**ARTIGO 37** - Extinta a sociedade seus bens serão doados para uma instituição congênere, conforme for fixado pela Assembléia Geral.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 38** - O Estatuto desta associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

**ARTIGO 39** - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a assembléia geral para apreciação.

**ARTIGO 40** - Fica eleito o foro da Comarca de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul para qualquer ação fundada neste estatuto.

**ARTIGO 40** - O presente entra em vigor a partir da data de seu registro.

Independência, RS, setembro de 1999.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do documento existente no arquivo deste Ofício. Dou fé.-  
Independência, 02 SET. 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi  
Registradora Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maicá

Registradora



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Av. Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

RS



AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15096-03423 5  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital. R\$ 0,40 - 0694 01 1500001 01059

  
Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

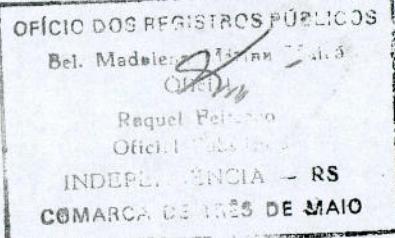
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Documento reg. sob nº 48, à fls. 27.270.00  
Livro "A" - 1.

Independência RS, 16.09.99  
Oficial: Vera Lm. Lm.  
Bel. Madalena Merina Maicá  
Oficial Substituta Raquel Feltraco



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

AUTENTICACAO  
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a  
qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16096-03423 3  
Email: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1600001 01060

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS

Sandra Regina Savian

Escrivente Autorizada



CERTIDÃO

Certifico que a presente é cópia fiel do  
documento existente no arquivo deste  
Ofício. Dou fé.  
Independência, 02 SET 2015

Patrícia Raquel Berg Lunardi  
Registradora Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maicá

Registradora

## ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

Alteração de estatuto realizada na Assembléia Geral ordinária do dia 20 de junho de 2.003, onde compareceram as seguintes pessoas: Débora Zimmermann, Nelson José Fonseca Smola, Clarice Terezinha Dal Forno Smola, Marcos Luiz Dal Forno, Andréia Cíntia Bittencourt Meller Dal Forno, João Sinhori, Eliane Sinhori, Antônio Clécio Tiecker, Maria Cristina Tiecker, Marilene Pires, Maria Inês Martini, Maria Bernardi, Ademar Martini e João Luiz de Oliveira.

Foram alterados os seguintes artigos:

**ARTIGO 3** – A Associação terá como finalidade a exploração e instalação do serviço de radiodifusão comunitária, com a finalidade de:

- I – Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V – Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

**ARTIGO 5** – São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores desde que legalmente instituídas e que mantenha fiel obediência a este estatuto e deliberação da sociedade.

**ARTIGO 7** – Todos os sócios poderão votar e serem votados para a composição do quadro diretivo desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias;



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
e-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTÉNTICO a presente cópia reprodutiva, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16096-03423 3  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694 01 1500001 01061

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU FAZURAS

Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente é cópia fiel do documento existente no arquivo deste Ofício, Dou fé.-  
Independência, 07 SET 2015

Ana Paula Lunardi

Patricia Raquel Berg Lunardi

Declaração (08617838) SEI 52900.041642/2015-76 / pg. 31

Bel. Lara M. de A. Meller  
OAB/RS 52.436  
fone/Fax (55) 3539-1310

REGISTRO NA VILA DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Dw... nro reg. scb nº 53 à fls. 031 do

Livro: H-1

Inc. Independência RS 21/10/2003

Oficial:   
Assinatura:   
Oficial:   
Assinatura:

E: 16.00

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cantoriodeindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maicá  
Registradora

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**  
**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,  
CEP 98915-000**

Independência – RS, 28 de setembro de 2015.

Declaramos para os devidos fins, na forma da lei, que:

A programação, descrita abaixo e executada pela entidade requerente da renovação da outorga, programação proposta para o ano de 2014/2015, recebeu uma avaliação positiva deste conselho, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária plenamente atendidas.

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO**

**PROGRAMAÇÃO**

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA		
Horário	Programa	
06:00 às 08:00	Manhã Viva	Músicas (sertaneja de raiz, universitário, gaúchas)
		Apoiadores culturais
		Central de notícias (informações locais, regionais e nacionais)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas)
		Previsão do tempo
		Aberto para entrevistas
08:00 às 10:00	Bom Dia Comunidade	Músicas (nacionais, internacionais de todos os estilos)
		Apoiadores culturais
		Central de notícias (informações locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas)
		Previsão do tempo
		Aberto para entrevistas
10:00 às 11:00	Experiência de Deus	Dica de saúde
		Avisos de utilidade pública

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**  
**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado  
Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,  
CEP 98915-000**

11:00 às 12:00	100% Bandas	Músicas (bandas locais e regionais)
		Apoiadores culturais
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas)
		Informações
12:00 às 12:05	Informativo da Emater	Somente nas segundas-feiras
12:00 às 12:05	Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Somente nas terças-feiras
12:05 às 13:15	104,9 Notícias	Informações locais, regionais, nacionais e internacionais
		Esportes
		Apoiadores culturais
		Plantão Policial
		Previsão do tempo

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**

**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,  
CEP 98915-000**

		Músicas (sertanejas de raiz e universitário, bandas locais, gaúchas, nacionais e internacionais de todos os estilos).
		Apoiadores culturais
		Giro de Notícias (nacionais, internacionais e esportes)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas, doação de sangue entre outros)
		Previsão do tempo
		Aberto para entrevistas
		Giro dos famosos
		Resumo das Novelas
		Informações locais e regionais
		Avisos de utilidade pública
		Músicas (sertanejas de raiz e universitário)
		Apoiadores culturais
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas)
		Central de notícias
		Previsão do tempo
		Momento do riso
		Dica do dia
		Informações locais e regionais
		Avisos de utilidade pública
18:00 às 18:05	Hora da Ave-Maria	
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	
20:00 às 23:00	Comando da Noite	Músicas (Bandas locais, regionais, gaúchas, sertanejas de raiz e universitário)
		Apoiadores culturais
		Giro de Notícias (nacionais, internacionais e esportes)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas entre outras)

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**  
**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado  
 Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,  
 CEP 98915-000**

	Previsão do tempo
<b>23:00</b>	<b>Encerramento da Programação</b>

<b>PROGRAMAÇÃO DE FIM DE SEMANA</b>		
<b>SÁBADO</b>		
<b>Horário</b>	<b>Programa</b>	
6:00 às 9:00	Hora do Mate	Músicas (gaúchas, bandas locais e sertanejas de raiz)
		Apoiadores culturais
		Notícias (Locais, regionais, nacionais, esportes)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas)
		Previsão do tempo
		Aviso de utilidade pública
9:00 às 11:30	Comunitária em Ação	Músicas
		Apoiadores culturais
		Notícias (Locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, doação de sangue, antidrogas)
		Previsão do tempo
		Aviso de utilidade pública
		Entrevistas e entrada de repórter ao vivo
		Dica de saúde
11:30 às 12:00	Saúde e Prevenção	Apresentado por profissionais da área da saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, dentistas).
12:00 às 16:00	Programação de Igrejas Evangélicas	Assembleia de Deus
		Assembleia de Deus da Reconciliação
		Igreja Evangélica de Cristo
		Igreja Missionária Primitiva
		Assembleia de Deus Gideões
		Missionários

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**

**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,  
CEP 98915-000**

		Músicas
		Apoiadores culturais
		Giro de notícias (Locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes)
		Participação dos ouvintes ao vivo
16:00 às 19:00	Torpedão	Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas, doação de sangue, entre outras)
		Previsão do tempo
		Aviso de utilidade pública
		Aberto a entrevistas
		Momento do riso
19:00 às 20:00		Transmissão da Santa Missa
20:00 às 23:00	Coração Sertanejo	Músicas (sertanejas de raiz, universitário)
		Apoiadores culturais
		Giro de notícias (Locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes)
		Participação dos ouvintes
		Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas, doação de sangue, entre outras)
		Previsão do tempo
		Aviso de utilidade pública
23:00		Encerramento da Programação
DOMINGO		
6:00 às 9:00	Show de Bandas	Músicas (bandas locais e participação ao vivo de gaiteiros e bandas locais)
		Apoiadores culturais
		Participação dos ouvintes ao vivo
9:00 às 12:00	Roda de Chimarrão	Músicas (gaúchas, tradicionalistas), participação de gaiteiros e cantores locais ao vivo
		Apoiadores culturais
		Giro de notícias (Locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes)

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**

**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,  
CEP 98915-000**

		Participação dos ouvintes Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas, doação de sangue, entre outras) Previsão do tempo Aviso de utilidade pública
12:00 às 18:00	Seleção Musical	Músicas (todos os estilos musicais) Apoiadores culturais Giro de notícias (Locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes) Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas, doação de sangue, entre outras) Participação de ouvintes Previsão do tempo Aviso de utilidade pública
18:00 às 23:00	Especial da Semana	Músicas (todos os estilos musicais) Apoiadores culturais Giro de notícias (Locais, regionais, nacionais, internacionais e esportes) Campanhas diversas (coleta seletiva de lixo, trânsito seguro, dengue, antidrogas, doação de sangue, entre outras) Participação de ouvintes Previsão do tempo Aviso de utilidade pública
23:00		<b>Encerramento da Programação</b>

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**  
ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98915-000

Subscrevemos abaixo assinado, para os devidos fins o aceite da programação para o biênio 2014/2015:

**1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência**

CNPJ: 87.687.455/0001-05

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 358, Centro

Cidade: Independência/RS



Representante legal:

**Presidente Ademar Richter de Barros**

Estado civil: Casado

Profissão: Agricultor

RG: 3013171511

CPF: 336.178.720-34

Endereço: Rua Gaspar Martins, Nº 9112, Centro

Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000

**2. Associação Esportiva, Recreativa, Artístico-Cultural, Assistencial, Farroupilha (ASER**

**FARROUPILHA)**

CNPJ: 22.910.495/0001-29

Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 550, Bairro Cidade Alta

Cidade: Independência/RS



Representante legal:

**Presidente Adelmo Machado Paim**

Estado Civil: União estável

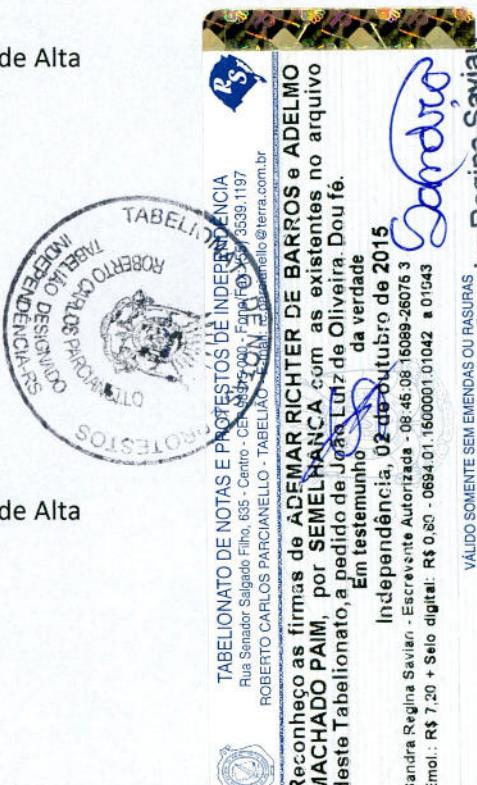
Profissão: Metalúrgico

RG: 30767551704

CPF: 004.373.920-23

Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 550, Bairro Cidade Alta

Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000



**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**  
**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98915-000**

**3. Paróquia Santa Rosa de Lima**

**CNPJ: 87.697.769/0031-04**

Endereço: Rua Senador Salgado Filho, Nº 488, Centro

Cidade: Independência/RS

Parcianello

R. Rafael José Backes

**Representante legal:**

**Rafael José Backes**

Estado civil: Solteiro

Profissão: Padre Diocesano

RG: 6056821901

CPF: 003.794.010-45

Endereço: Rua Senador Salgado Filho, Nº 488, Centro

Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000

**4. Sindicato dos Servidores Municipais de Independência (SISEMI)**

**CNPJ: 94.187.820/0001-88**

Endereço: Rua Josino Farias, Nº 1325, Centro,

Independência/RS

Parcianello

Uzani

**Representante legal:**

**Valmir Luiz Auzani**

Estado civil: Casado

Profissão: Funcionário Público

RG: 2026822193

CPF: 409.627.500-00

Endereço: Marechal Cândido Rondon, Nº 1365, Centro

Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000

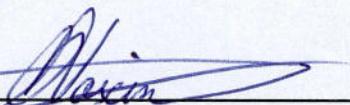


**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2014/2015**  
ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, CNPJ nº 01.235.876/0001-80, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, Bairro Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98915-000

5. Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Reconciliação Ministério Rio Grande do Sul  
**CNPJ: 17.311.833/0001-76.**

Endereço: Rincão do Pessegueiro, Zona Rural, S/N  
Independência/RS



  
Representante legal:

**Celso Smaniotto do Nascimento**

Estado civil: Casado

Profissão: Pastor

RG: 5039989354

CPF: 534.663.060-00

Endereço: Rua Costa e Silva, Nº 996, Centro

Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



Reconheço a firma de **CELSO SMANIOTTO DO NASCIMENTO**, por  
**SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato, a pedido  
de João Luiz de Oliveira. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
Independência, 02 de outubro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 08.48.66.15091-31149-3  
Emol.: R\$ 3,80 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001.01046

  
Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada





AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia regráfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. H

Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14763-04545 4  
Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001.00433

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Keline Glitzke  
Tabeliã Substituta

25

RDB  
Ata da Assembleia Geral extraordinária para eleição da diretoria e (posse), do Sindicato dos trabalhadores rurais de Independência - 15-03-2013.

dos quinze dias do mês de março de dois mil e Treze (15.03.2013), tendo como local as dependências do CTG - Centro de Tradições Gaúchas Sentinel do Rio Grande no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul (RS), com inicio às quinze horas (15 hs), com a presença da diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no estado do Rio Grande do Sul (FETAG-RS) Eliete Krombauer Hintz, secretária geral, e da assessora Blaine Teresinha Dillenburg, com a finalidade de deliberar sobre a eleição e posse da diretoria do Sindicato dos trabalhadores rurais de Independência, conforme edital de convocação convocado pelo presidente da Junta Governativa Ademar Richter de Barros, publicado em 08. de fevereiro de 2013 no cooper jornal com a agência no município de Independência. A assembleia foi coordenada pela diretora da FETAG-RS, Eliete Krombauer Hintz, brasileira, casada, agricultora, portadora do certeiro de identidade nº 1014760688 e CPF. 773917300-25, a pedido da assembleia geral, e para finalidade de redigir a ata foi designado o assessor jurídico da FETAG-RS, Elaine Teresinha Dillenburg, brasileira, casada, advogada, OAB-RS, 76282 e CIC. nº 435.308-340-68. Presentes 52 (cinquenta e dois) associados de um total de 256 (duzentos e cinquenta e seis) associados que estavam aptos a votar, conforme lista de votantes. Inicialmente fez uma pausação e leitura do edital de convocação, em seguida a coordenadora da assembleia apresentou o único chefe inscrito para concorrer ao pleito eleitoral, sendo eleito pelo

*[Handwritten signature]*

assembléia, mesários para as duas urnas que receberiam os votos através de escrutínios secreto. foi apresentada a peduleta de eleição onde os aptos votariam sim ou não. A eleição transcorreu sem qualquer irregularidade, sendo que três associados não estavam na lista de presente mas comprovaram estar em dia e houve a concordância de todos para que os mesmos pudessem votar. Após foi realizada a apuração dos votos na frente dos presentes, com o seguinte resultado: Urna um (1): com 28 votos pelo sim e a Urna dois (2) com 24 votos: Sendo 22 (vinte e dois) Sim e 2 (dois) votos brancos. Resultado final 52 (cinquenta e dois) eleitores: 50 (cinquenta) votos a favor e 2 (dois) votos brancos. Anunciado o resultado que foi aprovado pela assembleia passando de imediato para a posse da diretoria para o mandato de quatro anos com início em 15.03.2013 (quinze de março de 2013) e término em 14.03.2017 (quatorze de março de dois mil e dezenesse). foram empossados e fizeram juramento de representar o sindicato e cumprir suas obrigações estatutárias e o código de ética do movimento sindical a diretoria com a seguinte composição nos termos do estatuto. Presidente Ademar Richter de Barros, brasileiro, casado, agricultor, portador da ci 3013171511 e CPF 336.178.720-3 Vice-Presidente: Jonatan Elizeu METZENKA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 3086032611 e CPF: 021.133.500-57; 1º secretaria: Maria Brigitte Bermann Kaniesski, brasileira, casada agricultora portadora da ci: 2074037884; CPF:



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14763-04646 4

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694 01.1500001.00432

*[Handwritten signature]*  
Keline Glitzke  
Tabeliã Substituta





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14763-04545-4

E-mail: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001 00431

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

  
Keline Glitzke  
Tabeliã Substituta

26



773.651.780-00; 2º Secretaria: luciana cristina borges, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da ci: 5076460574, CPF: 012.392.050-74; 1º Tesoureiro: Ronald Post, brasileiro, casado, agricultor, ci: 1033787845, CPF: 409.579.500-04; 2º tesoureiro: Marcos Antônio Copetti, brasileiro, casado, agricultor portador da ci 404.153.5362, CPF: 517.755.490-20; Diretor educacional e promocional: Marlene Kraemer Camara, brasileira, casada, agricultora, ci: 6093383047 e CPF: 772.804.740-04, 1º suplente da diretoria: Alceu Serui, brasileiro, casado, agricultor, ci. nº: 2017639337 e CPF nº: 411.196.060-04; 2º suplente da diretoria: Livaldo Machado Furtado, brasileiro, casado, agricultor, ci: 1025995562 e CPF: 230.328.390-68; 3º suplente da diretoria: Gleisele Taborda Tiecher, brasileira, casada, agricultora, ci nº: 1078264734 e CPF: 963.570.960-91; 4º suplente da diretoria: José Leite, brasileiro, casado, agricultor, ci nº: 1090232479 e CPF. nº: 007-724.510-52; 5º suplente da diretoria: Orcilda Boyarski Froeder, brasileira, nôiva, agricultora, ci. nº: 9082597502 e CPF: 103.166.740-34; 6º suplente da diretoria: Pedro de Amorim Gapeletti, brasileiro, casado, agricultor, ci.º: 9026822172 e CPF: 262.335.680-72; Conselho fiscal: Francisco Bemoradski Lopes, brasileiro, casado, agricultor, ci.º: 4035713083, CPF: 458.906.330-15; Erenice Berwing, brasileira, casada, agricultor, ci: nº: 1042440221, CPF. nº: 597.835.400-68; Lurdes Debeszitys Witejek, brasileira, casada, agricultora, ci.º: 9010010578, CPF.º: 761.669.610-49; Suplentes do Conselho Fiscal: Adil Picco, brasileiro, casado, agricultor ci.º: 9020533015, CPF.º: 078.781.090-87; Henrique Luis Gresele Szarenski, brasileiro, casado, agricultor, ci.º: 7029062002 e CPF.º: 358.073.690-68 e Eldo Hein, brasileiro, casado, agricultor, ci.º: 6016933746, e CPF.º: 388.052.510-20, todos trabalhadores rurais, residentes e exercentes da atividade rural no município.

*ADP.*

de Independência. Após eleita e empossada a diretoria, efetuado o pronunciamento do presidente foi declarada encerrada a assembleia, lavrada e assinada a presente ata pelo coordenadora designada Cláudia Kremauer Hintz e secretária designada Cláudia Teresinha Dillenburg e pelo então presidente da junta governativa e neste ato presidente eleito Ademar Richter de Barros, pela secretaria da junta governativa Marli Rosani Herzog e secretaria eleita Maria Lúcia Berman Kaniesski. Os demais presentes na assembleia registraram-se no livro de registro de assinaturas de participação de assembleias do Sindicato dos trabalhadores rurais de Independência. *Eduarda Elinz, Ademar Richter, Maria Lúcia Kaniesski, Francisco J. Góes, Marli Herzog*

Em tempo: Para constar, na composição da diretoria eleita, faltou o 7º suplente da diretoria: Delcio Antônio Ballim Fim, brasileiro, casado, agricultor, C.I. nº: 3037007717 e CPF nº: 462.520.880-72.

*A. Ademar Richter, Maria Lúcia Berman Kaniesski*

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Ata de Alteração da diretoria  
Protocolo Nº 2398, fls. 21 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 03/10/2013  
Registrado sob nº 2/12, fls. 18, do Livro A 2  
Independência, 3 de outubro de 2013  
Bel. Andrea Liana Berg - Registradora Substituta

EMOLUMENTOS

Total: R\$ 70,25 + R\$ 3,10 = R\$ 73,35  
Registro/Averbação PJ (integral): R\$ 60,15 (0690.04.1200009.00076 = R\$ 0,70)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 7,00 (0690.01.1200009.00859 a 865 = R\$ 2,10)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0690.01.1200009.00866 = R\$ 0,30)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA - RS  
Av. Três de Maio, 569  
Fone: (55) 3539-1004

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 88915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
*Independência, 09 de setembro de 2015*

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14763-04646-4  
Email: R\$ 3,60 + Selo digital R\$ 0,40 - 0694.01.1500001.00430

*Keline Glitzke*  
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS

*Ata da Assembleia Geral Ordinária para Prestação de contas e Relatório Pericial Contábil do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência.*

*15. 03. 2013*

*Nos quinze dias do mês de março de dois mil e treze (15. 03. 2013) realizou-se assembleia geral ordinária, tendo como local as dependências do CTG -*



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída  
nestas notas, à qual confere com o original, do que dou fé. *J*  
Independência, 09 de setembro de 2015  
Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14762-04546 4  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital. R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.00423 • 00424

Atanº 001/2015

Keline Glitzke  
Tabeliã Substituta

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze , na Rua Duque de Caxias, número 550 (quinhentos e cinquenta), no município de independência RS , sob a presidência de Vera Lúcia Pipper, brasileira nascida em 20 de Fevereiro de 1958 em Independência RS, divorciada, aposentada, RG 6002308358, CPF 3088983990-34, residente na Rua: Anísio Araújo, 384, Independência RS, escolhida pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim Andréia Lemanski brasileira,nascida em 24 de junho de 1986 , Três de Maio RS .solteira , secretária , RG 2093883268, CPF 010309700-76, residente na Rua Senador Pinheiro nº 304, Independência RS, para secretaria-la: reuniram-se em Assembleia Geral conforme Edital datado de 07 de maio de 2015: Adelmo Machado Paim,brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981 em Independência RS, em união estável, metalúrgico, RG 3076751704, CPF:004373920-23, residente na Rua: Duque de Caxias nº 550, Independência, RS . Osmar dos Santos, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24 de Janeiro de 1969em Independência .RS, RG2053512613, CPF:591709620-53, residente na Rua : Josiano Farias nº683, Independência RS, Cláudir Massuda, brasileiro,solteiro RG 3063619146, CPF 014354250-81, nascido em 10 de maio de 1976, residente na Rua: Júlio de Castilhos nº 1151, Independência, RS, Jorge Luís Padilha, brasileiro, metalúrgico, RG 3092267545, CPF 007276370-10, nascido em 17 de Janeiro de 1985, residente na Rua: Júlio de Castilho nº650 , Independência, RS , Luis Carlos Siqueira, brasileiro, solteiro, metalúrgico , nascido em 19 de dezembro de 1988 em Três de Maio RS, RG 11036528756, CPF 01993960007 , residente no Rua Costa e Silvanº 368, Independência,RS, Luis Carlos Machado Paim, brasileiro padeiro , solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1985, em Independência, RS, RG 6085552757 . CPF008728340-93 residente na Rua: Senador Pinheiro nº 304, Independência RS, Vanderlei Cardoso Soares, brasileiro, RG 1086091707 , CPF:020445620-35, nascido em Independência , casado agricultor , residente na Rua: Júlio de Castilhos nº 715, Independência, RS, Jairo Roberto Schiavi, brasileiro, casado, nascido em 21 de outubro de 1969, em Três de Maio RS, RG 9041547325, Empresário, residente na Rua: Marechal Cândido Rondon , nº 1808 . Independência RS,Amandio Pereira Paim, casado, nascido em 01 de janeiro de 1949, em Ijuí RS, aposentado, RG 3006623461, CPF25341499034, residente na Rua: Duque de Caxias nº550 Independência , RS, Natan Pipper Torzeschi .brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 29 de maio de 1996, em Três de Maio RS, RG . 8082597413, CPF 036044500-47, residente na Rua:AnisioAraujo nº 384, Independência,RS. Para constituírem uma Associação Civil, pessoa jurídica privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado. Foram estabelecidos pelos presentes os seguintes ordenados dia: I Constituição da Associação, II Aprovação do Estatuto social, III Definição da Sede da Associação, IV Constituição de sua primeiro Diretoria , V Constituição do Conselho Fiscal, VI Valor

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS

Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br

Bel. Madalena Merina Maicá

DOCUMENTOS

Total: R\$ 109,90 + R\$ 8,75 = R\$ 118,65  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00452 = R\$ 0,55)  
Inscrição soc. s/ fins econômicos: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00286 = R\$ 0,70)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 28,80 (0690.01.1300002.03092 a 3115 = R\$ 7,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03116 = R\$ 0,30)

Patrícia Raquel Berg Lunardi  
Registradora Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

mínimo para Associados Contribuintes. Dando Inicio aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram por unanimidade: pela constituição de uma associação civil sem fim lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de Associação Esportiva .Recreativa,Artístico-Cultural, Assistencial, FARROUPILHA( Aser Farroupilha) II Aprovação por unanimidade dos presentes do Estatuto Social da Associação que segue na forma de anexo a esta Ata; III : Definição da sede da Associação estabelecida na Rua: Duque de Caxias nº550, Cidade Alta município de Independência RS, IV apresentação para compor a diretoria: presidente: Adelmo Machado Paim Vice-Presidente Osmar dos Santos, 1º tesoureiro Jairo Roberto Schiavi, 2º tesoureiro: Armando Pereira Paim 1ª secretaria Vera Lucia Pipper, 2º secretaria Andréia Lemanski ; Diretor de Eventos: Luis Carlos Machado Paim todos já qualificados nesta ata, sendo os nomes aprovados sem objeções pelos presentes, sendo conduzidos de imediato aos cargos sem impedimentos. VApresentação para compor o Conselho Fiscal dos nomes de: Cláudir Massuda, Luis Carlos Siqueira, e Jorge Padilha, anteriormente qualificados nesta ata sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos sem impedimentos VI Apresentação da proposta de valor mínimo de contribuição para Associados Contribuintes no valor de cinco reais teve aprovação por unanimidade dos presentes. Nada mais a havendo a tratar , foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida, julgada e aprovada, sendo assinada por todos os presentes: Lê-se assinaturas legíveis de: Andréia Lemanski, Vera Lucia Pipper,Adelmo Machado Paim, Luis Carlos Machado Paim,Jairo Roberto Schiavi , Luis Carlos Siqueira Cláudir Massuda Amando Pereira Paim, Osmar dos Santos, Jorge Luis Athaydes Padilha, Natan Pipper Torzeschi, Vanderlei Cardoso Soares.



Adelmo Machado Paim



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



Presidente

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída  
destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14762-04645 4

E-mail: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694 01.1500001.00426 a 00426

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Keline Glitzke  
Tabeliã Substituta



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maich  
Registradora

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Protocolo Nº 2753, fls. 120 do livro de protocolo A 4

Presentado em 06/07/2015

Registrado sob nº 0/99, fls. 97, do Livro A 2

Independência, 06 de julho de 2015

Patrícia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

MOLIMENTOS

*Patrícia Raquel Berg Lunardi*

Total: R\$ 109,90 + R\$ 8,75 = R\$ 118,65

Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00452 = R\$ 0,55)

Inscrição soc. s/ fins econômicos: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00286 = R\$ 0,70)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 28,80 (0690.01.1300002.03092 a 3115 = R\$ 7,20)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03116 = R\$ 0,30)

*Patrícia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta

*EMBRAMICO*

*EMBRAMICO*

Brasil On-line  
Instituto Federal



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14760-04545 4

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital. R\$ 0,40 - 0694.01.1600001.00422

Keline Glitzke

Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Mitana - Santo Ângelo - RS

## Dom Liro Vendelino Meurer

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,  
Bispo Diocesano de Santo Ângelo

Aos que esta nossa provisão virem, saudação, paz e bênção em Nossa Senhor Jesus Cristo. Fazemos saber aos fiéis da **Paróquia Santa Rosa de Lima**, de Independência, que, em cumprimento de nossa missão, e considerando a capacidade do Reverendíssimo **Padre Rafael José Backes**, havemos por bem nomeá-lo Pároco da referida Paróquia, cargo que exercerá enquanto não mandarmos o contrário. Muito lhe recomendamos a fidelidade às normas da IGREJA CATÓLICA e às diretrizes pastorais da DIOCESE. Cumprirá sua missão profética, sacerdotal e régia no empenho de constante renovação. Mandamos aos fiéis que reconheçam o mesmo Reverendíssimo **Padre Rafael José Backes** por seu legítimo guia espiritual e com ele unidos em espírito e ação edifiquem a Igreja Viva.

A Paróquia Santa Rosa de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 87697769/0031-04, situada à Senador Salgado Filho, Nº 488, na cidade de Independência, de “pleno jure” incorporada à Mitra Angelopolitana ereta em 1962 e reconhecida como pessoa jurídica “ipso facto” pelo decreto Nº 7.107, artigo 3º de 11 de fevereiro de 2010, com o direito Canônico como seu estatuto, é administrada pelo Revmº Pároco **Padre Rafael José Backes** inscrito no CIC 003.794.010-45, RG Nº 6056821901 que para isso tem poderes de abrir e movimentar contas em Bancos e Caixas Econômicas, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheque em nome da citada paróquia e de suas igrejas filiais.

Esta nossa Provisão em tudo se cumpra, devendo ser lida por ocasião da posse solene, da qual se lavrará uma ata que será registrada no livro do tombo, enviando-se cópia para nossa Cúria. Dada e passada em nossa Cúria diocesana de Santo Ângelo, sob nosso sinal e selo, no dia 1º de janeiro de 2015.

+ Liro Vendelino Meurer  
Dom Liro Vendelino Meurer  
Bispo Angelopolitano

Fr. Rogéria Cadó  
Fr. Rogéria Cadó  
Chanceler da Diocese



Registrado no Livro Nº 1.

Parágrafo Único: A Diretoria do SISEMI fornecerá a relação dos associados em condições de ser candidato. Alterações do Artigo 5º, Parágrafo 1º, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo 1º - Não comporta remuneração o exercício de cargo nos órgãos do Sindicato, exceto o cargo de um secretário da entidade, com gratificação no valor mensal de 25% do salário mínimo vigente no Brasil, compete ao secretário organizar, coordenar, divulgar as reuniões da Diretoria, Assembleias Gerais, redigir e assinar atas, manter sob seu controle atualizado as prestações de contas, as correspondências, atas, recibos e demais documentos que compreende o arquivo do Sindicato, encaminhar e controlar o registro de filiações e desfiliações, e, estas presentes na sede do Sindicato para atender os associados quando for convocado pelo Presidente. Não tendo mais nada a tratar lazer a presente ata que levará as devidas assinaturas.

Glen C. Schonardie; M. Hen. St. dos Santos

Ata 02/2014

As treze dezoito horas de vinte de maio de dois mil e quatorze, os dezesseis homens, em sua sede administrativa, reuniram-se em Assembleia Extraordinária, os associados do Sindicato dos Servidores Municipais de Independência que subscriveram o ato de Fazenda pagando (verba) para eleição e posse de diretores sendo que houve a apuração de uma só chapa que foi eleita por aclamação, sendo assim constituída: Presidente Elmir Luiz Augoni, CPF 409.627.500-00; Vice-Presidente José Porschner, CPF 499.072.380-20; Tesoureiro Renan Monn, CPF 624.122.640-15; Segundo-Tesoureiro Fábio Augusto Pohl, CPF 001.115.130-73; Secretário Karina Félix Schöninger, CPF 018.528.430-20; Segundo-Secretário Veridione



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

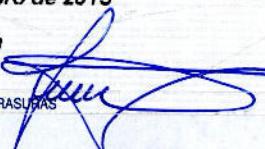
**AUTENTICO** a presente cópia reprodutiva, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14783-04646 4

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1600001.00428

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

  
**Keline Glitzke**  
Tabeliã Substituta

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

10

Brenner, CPF 981.487.280-34; Encarregado de Assuntos  
Fiduciários Patrícia Raquel Berg Lunardi, CPF 012.436.830-30;  
Conselho Fiscal: Titulares: 1- Yvete Heller de Barros, CPF  
959.853.270-00; 2-Jairo José Heller, CPF 930.963.030-91;  
3-Arnaldo Bozzo, CPF 361.448.780-68; Suplentes: 1- Geraldo  
Loppi Schönnardis, CPF 262.374.400-37; 2- Walmar José  
Pipper, CPF 336.224.500-53, o nome correto é Walmar  
Pipper; 3- Adolwito Hartini, CPF 958.036.280-49; Não temos  
mais modo a tratar sobre a presente ata que levarei os  
devidos assinados. Brustina Alice Schöninger. Valmí duiz  
Buzani.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Protocolo N° 2555, fls. 60 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 29/05/2014  
Registrado sob nº 0/31, fls. 27, do Livro A 2  
Independência, 29 de maio de 2014  
Patrícia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

EMOLUMENTOS

*Patrícia R. B. Lunardi*

Total: R\$ 75,25 + R\$ 2,80 = R\$ 78,05  
Registro/Averbação PJ (integral): R\$ 65,25 (0690.04.1200009.00174 = R\$ 0,70)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 6,60 (0690.01.1300002.01263 a 1268 = R\$ 1,80)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0690.01.1300002.01269 = R\$ 0,30)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a  
qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 09 de setembro de 2015

Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 14763-04546 4

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1600001.00427

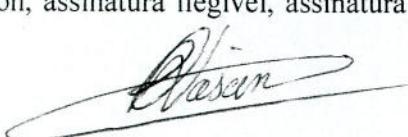
*Keline Glitzke*  
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ata 03/2014

As quinze dias de mês de outubro de dois mil e quinze, às  
seis horas e trinta minutos, no Gabinete do Prefeito, reuni-  
-se os representantes da diretoria do Sisemi e o Senhor Prefeito  
Gilberto Marasca para tratar de alguns assuntos de interesse dos  
servidores municipais, o primeiro assunto tratado foi a questão  
dos salários dos servidores, sendo abordado pelo Sr. Prefeito que o  
mesmo indicou gasto pela Prefeitura com a folha atualmente é de  
R\$ 50.491,00, sendo visível o aumento salarial, foi discutida então  
a possibilidade de aumentar o valor da vale alimentação,  
de ficando certo que será realizado um estudo para ver a possi-  
-bilidade de aumento, mediante alteração de lei. Foi entregue  
pelo Sr. Presidente do Sisemi ao Sr. Prefeito uma reivindicação  
dos operários de máquina para aumento de valor da  
hora máquina, que já foi analisada pelo Sr. Prefeito. Foi  
comentado pelo Sr. Prefeito a hipótese de realização de junta

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze reuniu-se no Templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Reconciliação- Ministério do Rio Grande do Sul, IEADRMRS, localizada na Avenida Três de Maio, 363, centro da cidade de Independência, RS, a Diretoria e os Membros em comunhão da IEADRMRS, em Assembléia Geral Ordinária conforme o Estatuto da IEADRMRS, capítulo 5, Artigo 13, para a Eleição da Nova Diretoria para o próximo biênio. Foi dado o início a reunião com oração, leitura da Palavra no livro de 1 corintios 16;9 e cantado os hinos 255 e 409 da Harpa cristã pelo pastor Lourival Bueno, após irmão Evangelista Ervandil de Moura orou ao Senhor. Logo após a palavra foi passada ao pastor presidente, pastor Celso Smaniotti do Nascimento, onde fez leitura Bíblica no livro de Neemias 4;1; depois da explanação da palavra foi dado início aos trabalhos em pauta, com oração pelo pastor Ivo Eichkof. Em primeiro ato foi lida o capítulo 5 do Estatuto da IEADRMRS, sobre a Eleição, e o Artigo 7. O ato da eleição foi realizado por Aclamação, a apresentação, a eleição e o empossamento da Nova Diretoria, sendo; presidente: pastor Celso Smaniotti do Nascimento, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho RG 5039989354 CPF 534.663.060-00, residente e domiciliado à Rua costa e Silva, 699, centro de Independência, R.S; vice- presidente: pastor Lourival Alves Bueno, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, RG 1024491423, CPF 116.267.550-00, residente e domiciliado em Vila cascata, Horizontina, R.S.; 1º secretária: Liliane Maria Stamborowski do Nascimento, brasileira, casada, Bel. Em Teologia, RG 2073635522, CPF 948.263.150-15, residente e domiciliada à Rua costa e Silva, 699, Independência, R.S; 2º secretaria: Vanessa Dorneles Rocznieski, brasileira, casada, Estudante, RG 2118057666, CPF 034487140-11, residente e domiciliada à Avenida Santa Rosa, 1725, Três de Maio, R.S; 1º Tesoureiro: Ricardo Eltides Mathioni Rocznieski, brasileiro, casado, Professor, RG 9102807923, CPF 027.420.110-05, residente e domiciliado à Avenida Santa Rosa, 1725, Três de Maio, R.S; 2º Tesoureiro: Severino Klitzke, brasileiro, casado, Pedreiro, RG 6034662061, CPF 432529070-20, residente e domiciliado em Sananduva, R.S; conselho Fiscal; presidente: pastor Ivo Eickoff, brasileiro, casado, Agricultor, RG 2068536421, CPF 772806100-30, residente e domiciliado no Lageado Pessegueirinho, independência, R.S.; 2º conselheiro: Ervandil Bueno de Moura, brasileiro, casado, Aposentado, RG 6018817021, CPF 226735470-53, residente e domiciliado na Barra da caneleira, Horizontina, R.S; 3º conselheiro: Pedro Machado dos Santos, brasileiro, casado, Agricultor, RG 2053044786, CPF 262345640-20 residente e domiciliado no Lageado Pessegueirinho, Independência R.S. Logo após a posse da Nova Diretoria, foi tratada também a mudança de endereço da Sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Reconciliação – Ministério do Rio Grande do Sul, IEADRMRS, que até então situa-se em Rincão do Pessegueiro, Zona Rural do município de Independência, R.S, e comarca de Três de Maio, R.S., passando para o seguinte endereço: Avenida Três de Maio, 363, centro da cidade de Independência, R.S; e comarca de Três de Maio, R.S.; em seguida foi feita a Prestação de contas da atual administração do biênio 2012/2014 Não havendo mais a tratar, foi encerrada a presente Ata, que após foi lida por mim, Liliane Maria Stamborowski do Nascimento, 1º secretária da IEADRMRS, pelo pastor presidente Celso Smaniotti do Nascimento e pelos demais presentes na Assembléia Geral Ordinária. Independência, R.S, 21 de Janeiro de 2015  
Liliane M° S do Nascimento, assinatura ilegível, Ricardo Rocznieski, Ervandil Bueno de Moura, Vanessa D.R, assinatura ilegível, assinatura ilegível, assinatura ilegível, Gelson, assinatura ilegível, assinatura ilegível, Sergio C S Eickoff, assinatura ilegível,



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 669, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maicá  
Registradora

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
Protocolo Nº 2799,fls. 131 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 15/09/2015  
Registrado sob nº 1/ 93, fls.103,do Livro A 2  
Independência, 15 de setembro de 2015  
Patrícia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

Total: R\$ 80,40 + R\$ 3,70 = R\$ 84,10

Registro/Averbação PJ (integral): R\$ 69,60 (0690.04.1200009.00323 = R\$ 0,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 7,20 (0690.01.1300002.03464 a 3469 = R\$ 2,40)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03470 = R\$ 0,40)

*Patrícia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta

**EMBRANCO**

Exclusividade Autônoma

03

Lívia Kely Barboza Richter Eickoff, Santa A do Santos, Roseli da Rosa Almeida, Terezinha Oliveira Richter, assinatura ilegível, Cleci Santos Eichkoff, assinatura ilegível.

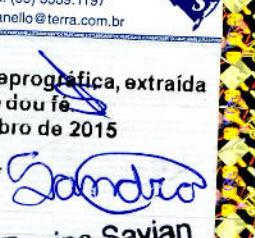


TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Flávio Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída  
nestas notas, à qual confere com o original, dô que dou fé.  
Independência, quarta-feira, 18 de setembro de 2015  
Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 14877-04646 3  
E-mail: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1600001.00626 a 00627

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Meicá  
Registradora

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

Protocolo Nº 2799,fls. 131 do livro de protocolo A 4

Apresentado em 15/09/2015

Registrado sob nº 1/ 93, fls.103,do Livro A 2

Independência, 15 de setembro de 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patricia B. Lunard.*

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Registradora Substituta

Total: R\$ 80,40 + R\$ 3,70 = R\$ 84,10

Registro/Averbação PJ (integral): R\$ 69,60 (0690.04.1200009.00323 = R\$ 0,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 7,20 (0690.01.1300002.03464 a 3469 = R\$ 2,40)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03470 = R\$ 0,40)

*EM BRANCO*

Setor de Recuperação de  
Especiais Atividades

## **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.235.876/0001-80  
**MATRIZ**

## **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE  
27/03/1

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**  
**GRUPO SHEMAH**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

**LOGRADOURO  
R SENADOR SALGADO FILHO**

**CEP** **BAIRRO/DISTRITO**  
**98.915-000** **CENTRO**

**ENDERECO ELETRÔNICO** **TELEFONE**

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** DATA DA SITUAÇÃO **10/09/2005**

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA SITL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/09/2015 às 16:55:49 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.235.876/0001-80

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO MAE RAINHA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro

Nome/Nome Empresarial: JOAO LUIZ DE OLIVEIRA

Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado di

Emitido no dia 26/09/2015 às 16:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

BOA NOITE  
BRENO BANDA JÚNIORSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIAÇÃO MAE RAINHA**CNPJ:** 01.235.876/0001-80

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:26:22 do dia 26/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA OPCIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

CNPJ

**01.235.876/0001-80**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

**Rádio Comunitária Shemah**

**Portaria de Autorização nº 720**

Publicada no D.O.U de 19/12/2003

**Decreto Legislativo nº 1054**

Publicado no D.O.U de 28/11/2005

## 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

**RUA SENADOR SALGADO FILHO, 517**

BAIRRO

**CENTRO**

CIDADE

**INDEPENDÊNCIA**

UF

**RS**

CEP

**98.915-000**

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

## 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

**RUA SENADOR SALGADO FILHO, 517**

BAIRRO

**CENTRO**

CIDADE

**INDEPENDÊNCIA**

UF

**RS**

CEP

**98.915-000**



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LATITUDE                    LONGITUDE  
**27S5101**                **54W1125**

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO  SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO DO ESTÚDIO / MESMO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

**RUA SENADOR SALGADO FILHO, 517**

BAIRRO                    CIDADE                    UF                    CEP  
**CENTRO**                **INDEPENDÊNCIA**            **RS**                **98.915-000**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LATITUDE                    LONGITUDE  
**27S5101**                **54W1125**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

**Montel Sistemas de Comunicação Ltda**

MODELO                    POTÊNCIA DE FÁBRICA                    N° DE HOMOLOGAÇÃO  
**MTFM98**                **25,0**                **WATTS**                **0916-06-0312**

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO                    POTÊNCIA MEDIDA  
**25,0**                **WATTS**                **25,0**                **WATTS**

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO                    FREQUENCIA MEDIDA  
**104,900000**            **MHz**                **104,900220**            **MHz**



5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

MODELO	POTÊNCIA DE FÁBRICA	Nº DE HOMOLOGAÇÃO
	<b>WATTS</b>	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA
	<b>WATTS</b>	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO		FREQUENCIA MEDIDA
<b>MHz</b>		<b>MHz</b>

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados  
que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO		
<b>AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b>	<b>PT / 0 dB</b>		
GANHO Max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
<b>0,00</b> dBd	<b>30,00</b> m	<b>30,00</b> m	<b>372,00</b> m

7. SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO		
GANHO Max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
<b>dBd</b>	<b>m</b>	<b>m</b>	<b>m</b>

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que  
constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO	COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
<b>RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>	<b>RGC 213</b>	<b>35,00</b> m	<b>4,1</b> dB



PERDAS DA LINHA (PL)	dB
1,435	

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\mu$ )	%
71,86	

Perdas na linha (PL)=L.AL

Eficiência da linha ( $\mu$ ) = 10

100

-

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \mu) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7186) = -17,45 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.  
transmissão

$\mu$  = Eficiência da linha de

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.  
antena, no plano vertical, em vezes

Gvt = Ganho da

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km}) = 107 + (-17,45) - 20 \log d (\text{km}) = 89,54 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$$E(\text{dBu}) = 107 + (EdBu) - 20 \log 1 = 89,54 \text{ dBu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

#### 9- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



10- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Ítem	Descrição	Fabricante	Modelo	Série	Precisão
01	Multímetro Digital/Analizador de Áudio	Minipa	ET-2600	4130	AC, DC, 0,8 % dB, 0,3 dBm
02	Gerador de Áudio	Minipa	MG-809	GA00000031 1	+,- 3,0 % + 1 Hz
03	Frequencímetro	Minipa	MF-7130A	0058	+,- resolução, +,- erro da base de tempo
04	Osciloscópio	Minipa	MO-1251	00357	+,- 3 % (10°C a 35°C)
05	<i>Wattmeter</i>	BIRD	43	273071	+,- 5 % <i>of full scale</i>
06	<i>Plug-in elements</i>	BIRD	1000B/100B/10B	-	-
07	Carga	BIRD	100-T-FN	8707	-
08	Carga	BIRD	9992-300	-	-
09	Monitor de FM	QEI	691	5588	-
10	Monitor de Estereo	QEI	691	5588	-
11	Analizador de Espectro	HP	8558	140T	-



11 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

**BRENO BANDA JÚNIOR**

ENDEREÇO

**RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, N° 160**

BAIRRO

**GLÓRIA**

CIDADE

**PORTO ALEGRE**

UF

**RS**

CEP

**90660-170**

REGISTRO CREA

**60805D-RS**

FORMAÇÃO

**ENGENHARIA ELETRÔNICA**

TELEFONE FIXO

**51.33158114**

TELEFONE MÓVEL

**51.99625701**

E-MAIL

**engtelco@terra.com.br**

LOCAL DA ASSINATURA

**INDEPENDÊNCIA**

UF

**RS**

DATA

**28-09-2015**

ASSINATURA

**Breno Banda Júnior**

Engenheiro Responsável/CREA/RS: 60805D

<http://www.creadigital.com.br/rs/>

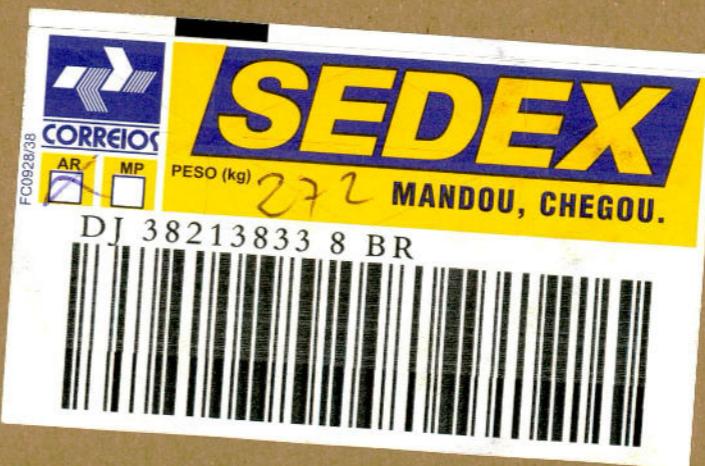
email: [engtelco@terra.com](mailto:engtelco@terra.com)

Fone: 51.9962.5701



AO  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**  
**ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços de**  
**Comunicação Eletrônica**  
**A/C SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
**Coordenador-Geral do Serviço de**  
**Radiodifusão Comunitária**  
**Esplanada dos Ministérios, BLOCO R,**  
**3º ANDAR, 70044-900**  
**BRASÍLIA DF**

A. R.



**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA  
Rua Santa Rosa de Lima, 773  
Bairro CENTRO  
INDEPENDÊNCIA RS  
CEP 98915-000**

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 609, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Art. 1º A execução orçamentária e financeira dos contratos de repasse observará os seguintes procedimentos:

I - O Ministério das Cidades efetuará a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros à CEF, que se baseará nas informações por ele fornecidas, relativas à contratação e execução física e financeira dos empreendimentos; e

II - os recursos financeiros serão depositados em conta específica de cada contrato de repasse, especialmente aberta para esta instrumentação em agência da CEF, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 1997;

III - promover a execução orçamentária-financeira relativa aos contratos de repasse, mediante o uso, na modalidade total, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, observada a legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº 1, de 1997;

IV - acompanhar e atestar a execução do objeto das contratações efetuadas; e

V - receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas, parciais e finais, relativas aos contratos de repasse.

Parágrafo único. A CEF encaminhará ao Ministério das Cidades informações sobre o processo de contratação e execução física e financeira, nos modelos e periodicidade definidos por este Ministério.

## PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
707	53660.000043/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo - ES	Alto Rio Novo/ES
708	53740.002026/99	Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer	Paulo Lopes/SC
709	53740.001435/98	Associação Luas Comunitária para Promoção da Cultura, Artes e Educação de Primeiro de Maio	Primeiro de Maio/PR
710	53830.0002511/98	Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM	Pedro de Toledo/SP
711	53740.000161/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Ibema	Ibema/PR
712	53650.002151/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência - ACORDI	Independência/CE
713	53650.000043/00	Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter	Fortaleza/CE
714	53640.001542/98	Rádio Comunitária Cruzeiro FM	Tucano/BA
716	53640.000607/99	ACCI - Associação Comunitária e Cultural Ibitiense	Ibitiá/BA

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

MIRO TEIXEIRA

717	53760.0000503/98	Fundação Cultural Enéas Carvalho	Ipiranga do Piauí/PI
718	53740.000307/01	Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales	Moreira Sales/PR
719	53610.000191/99	Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM	Major Izidoro/AL
720	53790.000022/99	Associação Mac Rainha	Independência/RS
721	53710.000726/00	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso/MG
722	53780.000181/98	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Caíada	Presidente Juscelino/RN
723	53740.000382/02	Associação Cultural Marmeleteiro	Marmeleteiro/PR
724	53640.001674/98	Associação Comunitária Cultural de Itagi	Itagi/BA
726	53680.000530/98	União Associativa Comunitária de Pé do Morro	Governador Luiz Rocha/MA
727	53650.000972/01	Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares	Massapê/CE
728	53640.001543/98	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária da Baixa Grande	Baixa Grande/BA
729	53103.000477/01	Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra - FUNSCAM	Manaíra/PB
730	53690.001346/98	Associação "Marechal Rondon" de Campinápolis - MT	Campinápolis/MT
733	53650.000920/99	Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social	Pedra Branca/CE

MIRO TEIXEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃOGERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

## ATO N° 41.339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Processo n° 29100.124483/79. FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - RTV - São João da Boa Vista/SP. Canal 14+E. Autoriza a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

EVERALDO GOMES FERREIRA  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

## ATO N° 32.885, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

Processo n° 53500.002554/2002. Aplica à TELEVISÃO CIADAE S/A., CNPJ/MF n° 01.673.744/0001-30, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Aracaju, no Estado de Sergipe, a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto no art. 39, § 1º, da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO N° 32.288, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo n° 53500.002537/2002. NET GOIÂNIA S.A., CNPJ/MF n° 33.659.475/0001-43, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Goiânia, no Estado de Goiás. Aplica a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto no art. 39, § 1º, da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO N° 39.401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Processo n° 53500.006052/2002. Aplica à TV BRAZ LTDA., CNPJ/MF n° 02.290.166/0001-15, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Araxá, no Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto no art. 19 da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO N° 39.402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Processo n° 53500.006050/2002. Aplica à TV BRAZ LTDA., CNPJ/MF n° 02.290.166/0001-15, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto no art. 19 da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO N° 39.403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

Processo n° 53500.006050/2002. Aplica à TV BRAZ LTDA., CNPJ/MF n° 02.290.166/0001-15, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Passos, no Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto no art. 19 da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## GERÊNCIA-GERAL DE REGIME LEGAL E CONTROLE DE SERVIÇOS POR ASSINATURA

## DESPACHO DO GERENTE-GERAL

Em 7 de outubro de 2003

Nº 36-CMLC - Processo n° 53524.000243/2003. WAY TV BELO HORIZONTE S.A., CNPJ/MF n° 04.603.960/0001-05, concessionária do

Serviço de TV a Cabo na Área de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. Extingue o referido processo nos termos do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n° 270, de 19 de julho de 2001.

LUIZ FERNANDO FERREIRA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATO N° 41.333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Outorga autorização para uso de radiofrequências à VESPER SAO PAULO S.A., utilizadas para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.1 dos Termos de Autorização

GILBERTO ALVES  
Superintendente  
Substituto

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA N° 138, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53780.000054/1998, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da CABUGINET COMUNICAÇÕES LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, utilizando o canal 17 (dezesse).

EUGÉNIO DE OLIVEIRA FRAGA

(6.541-8 18/12/03 166,22)

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.041642/2015 Localidade / UF: INDEPENDÊNCIA/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO MAE RAINHA  
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																														
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																															
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>João Luís Oliveira</td><td>183.867.348-25</td><td>Presidente</td><td>03/11/2012 03/11/2016</td><td>(55) 96564359</td></tr><tr><td>Eliane Sinhori</td><td>388.029.880-72</td><td>Tesoureiro</td><td>03/11/2012 03/11/2016</td><td></td></tr><tr><td>Joseline Cappi Rosanelli</td><td>955.881.750-34</td><td>Secretário</td><td>03/11/2012 03/11/2016</td><td></td></tr><tr><td>Gislaine Tavares</td><td>012.817.290-86</td><td>Diretor de Comunicações</td><td>03/11/2012 03/11/2016</td><td></td></tr><tr><td>Madalena Rosanelli</td><td>614.294.650-34</td><td>Vice-Presidente</td><td>03/11/2012 03/11/2016</td><td></td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	João Luís Oliveira	183.867.348-25	Presidente	03/11/2012 03/11/2016	(55) 96564359	Eliane Sinhori	388.029.880-72	Tesoureiro	03/11/2012 03/11/2016		Joseline Cappi Rosanelli	955.881.750-34	Secretário	03/11/2012 03/11/2016		Gislaine Tavares	012.817.290-86	Diretor de Comunicações	03/11/2012 03/11/2016		Madalena Rosanelli	614.294.650-34	Vice-Presidente	03/11/2012 03/11/2016	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																											
João Luís Oliveira	183.867.348-25	Presidente	03/11/2012 03/11/2016	(55) 96564359																											
Eliane Sinhori	388.029.880-72	Tesoureiro	03/11/2012 03/11/2016																												
Joseline Cappi Rosanelli	955.881.750-34	Secretário	03/11/2012 03/11/2016																												
Gislaine Tavares	012.817.290-86	Diretor de Comunicações	03/11/2012 03/11/2016																												
Madalena Rosanelli	614.294.650-34	Vice-Presidente	03/11/2012 03/11/2016																												
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																															

Da análise dos autos, verificou-se que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2.
- 2) Estatuto Social: fls. 15 a 26.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Não previsto;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 11;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 12;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 25 e 26.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 6 a 9. Irregular.

Presidente: João Luiz de Oliveira;

Vice-Presidente: Madalena Rosanelli;

Tesoureiro e Diretor de Patrimônio: Eliane Teresinha Cappellari Sinhori;

Secretária: Joseline Cappi Rosanelli;

Diretora de Comunicação: Gislaine Tavares.

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 10 a 14.

5) CNPJ: fl. 52.

6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 54.

7) Declaração de conformidade: fl. 1.

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 27 a 35.

#### \*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social não está mais previsto o direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas. Além disso, não consta previsão de que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- No estatuto social está previsto que a diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio. Todavia, na Ata de eleição da diretoria não foram nomeados os Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro. Além disso, Eliane Teresinha Cappellari Sinhori acumula os cargos de Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, o que não é previsto pelo estatuto.

**\*\*\*CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Conselho Comunitário está de acordo com o art. 8º, da Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 22869/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.041642/2015-76.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Independência**, estado do **Rio Grande do Sul**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. Não está mais previsto direito de voz e voto dos associados na instância deliberativa, em contrariedade com o art. 40, III da Norma 1/2015.</p> <p>b. Não consta previsão de que a diretoria serpa reconduzida por, no máximo, uma vez, em desconformidade com o art. 40, V, "b" da Norma 1/2015.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p>
Norma nº. 1/2015		<p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p> <p>No estatuto social está previsto que a diretoria é composta por: Presidente,</p>

<p>Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º</p>	<p>Ata de eleição.</p>	<p>Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio. Todavia, na Ata de eleição da diretoria não foram nomeados os Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro. Além disso, Eliane Teresinha Cappellari Sinhori acumula os cargos de Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, o que não é previsto pelo estatuto.</p> <p>Assim, para prosseguimento do processo é necessário que a Entidade sane a irregularidade.</p> <p><b>Observação:</b> Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
--	------------------------	---

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 09/10/2015, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0761993** e o código CRC **D1AC7B79**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 33400/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA.**  
Rua Santa Rosa de Lima, nº 773 - Centro  
98.915-000 - Independência - RS  
CNPJ nº 01.235.876/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22869/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0762140** e o código CRC **B7EE6A96**.

## Correspondência Eletrônica - 0814947

**Data de Envio:**

10/11/2015 16:04:41

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

amaerainha@yahoo.com.br

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.041642/2015-76

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

[Oficio\\_0762140.html](#)  
[Nota\\_Tecnica\\_0761993.html](#)

Independência - RS, 24 de novembro de 2015.

Processo nº.: 53900041642/2015-76

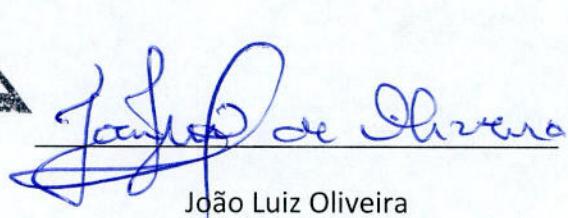
Ref.: Ofício 33400/2015/SEI-MC

Nota Técnica nº 22869/2015/SEI-MC

**Assunto: Apresentação de Documentação Solicitação para Renovação de Outorga**

Eu, João Luiz Oliveira, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.235.876/0001-80**, Serviço de Radiodifusão Comunitária, prestado na Localidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, anexa documentos solicitados.

Para os devidos fins,



João Luiz Oliveira



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 14.64: i9 15817-36970 3

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0894.01.1600001.02616

VÁLIDO SOMENTE SEM EMendas OU RASURAS

  
Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27/11/15 às 14:00 horas

Assinatura: Loncezio

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

Régristradora

### I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, doravante denominada **AMR**, é uma entidade associativa, portanto uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, CEP 98915-000, Bairro Centro. Com estúdio situado à Rua Santa Rosa de Lima, nº 773, CEP 98915-000, Bairro Centro, Município de Independência, RS.

Parágrafo Único – A **AMR** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA SHEMAH** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **AMR** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

#### I – Adotar as seguintes condutas:

- a) Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
- b) Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer ou quaisquer outros ligados à formação e integração da comunidade;
- c) Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
- d) Noticiar fatos de utilidade pública, como condições do trânsito ou do tempo, informes da defesa civil e do Poder Público;
- e) Criar programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;
- f) Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
- g) Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
- h) Informar à comunidade, notadamente durante a sua programação, que a emissora é comunitária; e
- i) Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado à direção da entidade.

#### II – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

R.N.R  
08/185 92.039

Fis. Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fis. No 07  
Tabelionato de Independência-RS 08

José Alberto Gómez Borges

Thomazam  
Tabelionato

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4  
presentado em 23/11/2015  
Registrado sob nº 5/37, fls. 106, do Livro A 2  
Independência, 23 de novembro de 2015  
Patrícia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

EMOLUMENTOS *Patrícia B. Lunardi*

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patrícia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (65) 3789-1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@tabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICOO verso e aversa da presente cópia reprográfica, Estatuto da Associação Mãe Rainha, extraída nestas notas, à qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 25 de novembro de 2015  
Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16819-06636 3  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1600001.02636 \* 02636  
*Sandra Regina Savian*  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASGOS  
Escrevente Autorizada

*EM BRANCO*

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

### III – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela AMR;

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

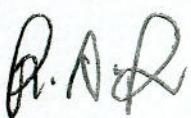
Art. 4º - A receita da AMR será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II – DOS ASSOCIADOS

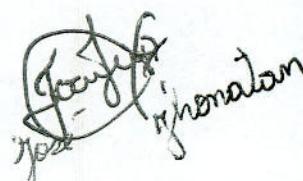
Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AMR será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;



- 2 -



Cirma(s) reconhecida(s) na(s) FI(s) Nº 070  
Tabelionato de Insc. e Notariação-RS  
08

Requerimento (0894814)

SEI 53900.041642/2015-76 / pg. 80

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

Protocolo N° 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4

Apresentado em 23/11/2015

Registrado sob nº 5/ 37, fls.106,do Livro A 2

Independência, 23 de novembro de 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3531-0997  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICOO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, Estatuto  
da Associação Mãe Rainha extraída nestas notas, a qual confere com  
o original, do que dou fé.

Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16819-06636 3  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694 01 1500001.02633 - 02634

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ANEXOS

*Sandra Regina Savian*

Escrivente Autorizada

*EM BRANCO*

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

II – Contribuintes ou Efetivos;

III – Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São DEVERES e DIREITOS dos Associados:

I – São DEVERES dos Associados:

- a. Zelar pelo nome e pelos bens da **AMR**.
- b. Comparecer às reuniões e as assembléias gerais para a qual tenham sido convidados.
- c. Desempenhar da melhor forma possível os cargos ou funções para o qual foram eleitos ou designados.
- d. Acatar as decisões da Diretoria e as disposições deste ESTATUTO.
- e. Respeitar os membros da administração, em função da autoridade investida e os demais associados, principalmente quando reunidos em nome da **AMR**.
- f. Participar de trabalhos propostos pela Associação.
- g. Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

II - São DIREITOS dos Associados:

- a. Votar e ser votado para cargos eletivos.
- b. Participar das atividades da **AMR**.
- c. Exigir que a Diretoria convoque a Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de solicitação, por requerimento devidamente assinado por 1/5 (um quinto) do Quadro Social.
- d. Queixar-se à Diretoria, por escrito, quando se achar prejudicado em seus direitos de associados.
- e. Gozar de todos os benefícios que venham a ser proporcionados pela **AMR** quando em dia com a Tesouraria

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## **III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art. 10 – São órgãos da **AMR**:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 – A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **AMR**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação e contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 23/11/2015.  
Registrado sob nº 5/37, fls. 106, do Livro A 2  
Independência, 23 de novembro de 2015  
Patrícia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patrícia B. Lunard.*  
Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patrícia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3300-0007  
ROBERTO CARLOS PARCIELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parciello@terra.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICOO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, Estatuto  
da Associação Mãe Rainha, extraída nestas notas, a qual confere com  
o original, do que dou fé.  
Independência, 25 de novembro de 2015  
Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15619-06536 3  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.02531 s 02638  
*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ANULAÇÕES

Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**

# **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes, alteração estatutária ou extinção da AMR será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 – A Diretoria da **AMR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

#### I - Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônio da entidade;
  - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
  - c) Representar a **AMR** em atos públicos ou internos;
  - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **AMR**;

- 4 -

xxi Alberto Smeriglio Borges



**Firma(s) reconhecida(s) na(s)**

Tabelionato de Independência

**Requerimento (0854814)**

SEI 53900.041642/2015-76 / pg. 84

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4

Apresentado em 23/11/2015

Registrado sob nº 5/ 37, fls.106,do Livro A 2

Independência, 23 de novembro de 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10

Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)

Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 9539-1196

ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, Estatuto da Associação Mãe Rainha extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 25 de novembro de 2013

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16819-06536 3

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694 01 1600001.02629 + 02630

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Sandra Regina Savian*

Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

### II - De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **AMR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; praticar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes a vida financeira da **AMR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para o mandato igual ao da Diretoria, será composto por pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## IV – DAS ELEIÇÕES

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4

Apresentado em 23/11/2015

Registrado sob nº 5/ 37, fls.106,do Livro A 2

Independência, 23 de novembro de 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patricia B. Lunard.*

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10

Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)

Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 88915-000 - Fone/Fax: (55) 33-394-1577  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, Estatuto da Associação Mãe Rainha, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16819-06636 3

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.02627 a 02628

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU HABAGENS

*Sandra Regina Savian*

Escrevente Autorizada

*EMBRANCO*

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcança a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

### V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

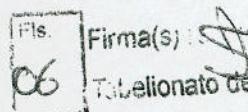
Art. 17 – O Patrimônio e Receita da **AMR**, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

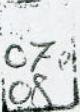
### VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

R.N.R



Firma(s)   
Tabelionato de Independência n° 108



**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 23/11/2015  
Registrado sob nº 5/37, fls. 106, do Livro A 2  
Independência, 23 de novembro de 2015  
Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patricia B. Lunard.*  
Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 88915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

**AUTENTICO** verso e anverso da presente cópia reprodutiva, Estatuto da Associação Mãe Rainha, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16819-06636 3

Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.02626 - 02626

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Sandra Regina Savian*  
Escrevente Autorizada

*EMBRANCO*

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

Art. 19 – A dissolução da **AMR** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

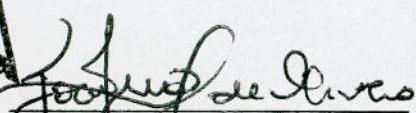
### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

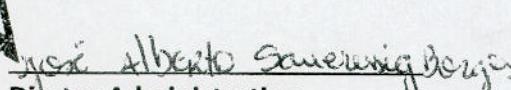
Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

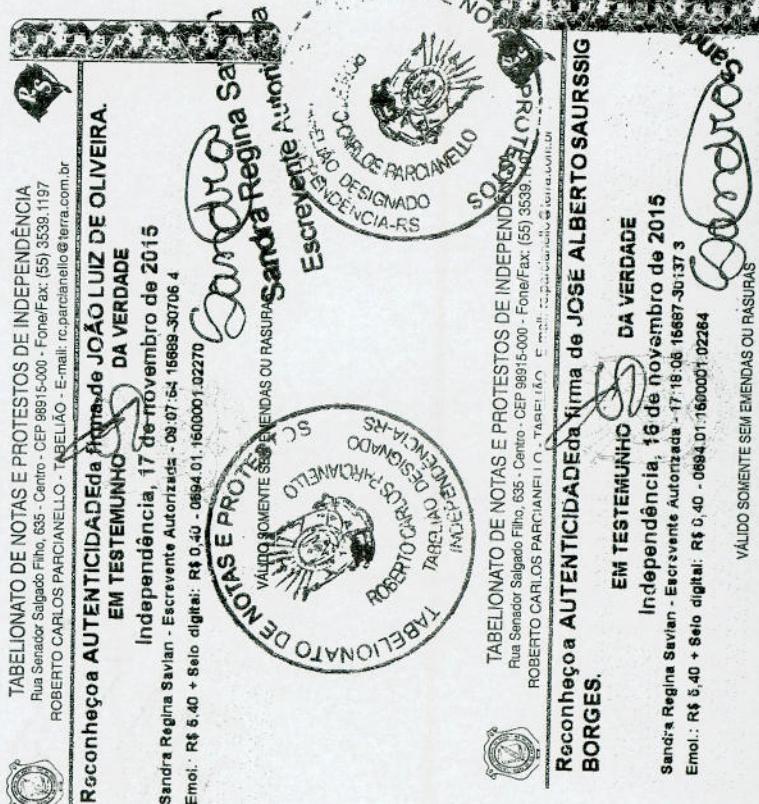
Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral nº 005, de 12 de novembro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Art. 22 – Este estatuto revoga o estatuto anterior conforme cópia anexa.

Independência - RS, 12 de novembro de 2015.

  
Dir. Geral  
**JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA**  
RG 4103528231 SJS/RS  
CPF 183.867.348-25  
DATA NASCIMENTO: 12/11/1972  
ENDEREÇO:  
Rua Santa Rosa de Lima, 773.  
Centro  
Independência/RS  
CEP 98915-000

  
Dir. Administrativo  
**José Alberto Sauressig Borges**  
Estado civil: Solteiro  
Profissão: Autônomo  
RG: 4098856703  
CPF: 019.602.200-20  
Endereço: Rua Travessa Eurico de Oliveira, Nº 125, Centro  
Cidade: Independência /RS CEP: 98915000



**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**  
Protocolo N° 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 23/11/2015  
Registrado sob nº 5/ 37, fls. 106, do Livro A 2  
Independência, 23 de novembro de 2015  
Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Patricia Raquel Berg Lunardi.*

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta



*EMBRANCO*

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA



Jhonatan Cappi de Oliveira

Diretor de operações:

Jhonatan Cappi de Oliveira

Estado civil: Solteiro

Profissão: Estudante

RG: 8105147758

CPF: 030.434.960-78,

Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, Nº1209, Centro

Cidade: Independência /RS CEP: 98915-000



Ricardo André Rockenbach

ADVOGADO:

RICARDO ANDRÉ ROCKENBACH

OAB/RS: 92.039

RG: 9081422793

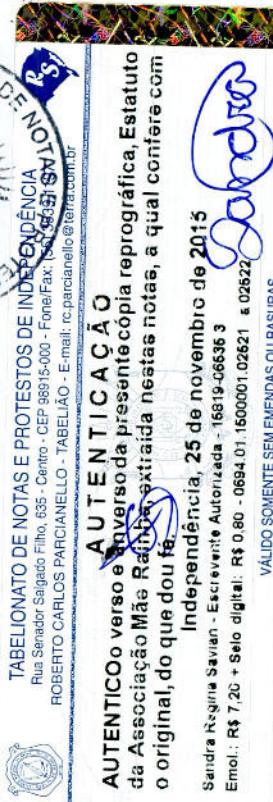
CPF: 008.756.440-82

ENDERECO: RUA MARCEVAL RONDON, 1730, CENTRO

CIDADE: INDEPENDÊNCIA - RS (CEP: 98915-000)

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADVOGADO



Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JHONATAN CAPPI DE OLIVEIRA.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Independência, 16 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 17:14:23 15686-31620-3

Emol.: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1600001.02262

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sandra Regina Savian

Escrevente Autorizada

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de RICARDO ANDRÉ ROCKENBACH.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Independência, 16 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16:40:59 15680-36918-3

Emol.: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1600001.02240

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sandra Regina Savian

Escrevente Autorizada

08

Firma(s) rec.

107

Tabelionato de Independência-RS (0854814)

Requerimento (0854814)

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4  
presentado em 23/11/2015  
Registrado sob nº 5/ 37, fls. 106, do Livro A 2  
Independência, 23 de novembro de 2015  
Patrícia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

MOLIMENTOS

Patrícia B. Lunardi

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

Patrícia Raquel Berg Lunardi  
Registradora Substituta

EMBRANCO

EMBRANCO

**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**  
**ATA N° 005**

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 568, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maicá  
Registradora

Ao dia doze do mês de novembro de dois mil e quinze (12.11.2015), reuniram-se na sede da Associação Mãe Rainha, na Rua Senador Salgado Filho, nº 517, 98915-000, Bairro Centro, Município de Independência, RS, Estado do Rio Grande do Sul, às 20:00 horas, os sócios fundadores da Associação Mãe Rainha, bem como convidados, membros representativos da comunidade e demais associados que puderam comparecer, com a finalidade de promover alterações no estatuto social da entidade, exigidos pelo Ministério das Comunicações, para cumprir a exigência de renovação de outorga, eleger nova Diretoria e Conselho Comunitário para o biênio (2015/2017). Presidiu a reunião o Sr. José Alberto Sauressig Borges. Abriu-se a reunião colocando em debate o novo estatuto da entidade, o que já fora objeto de análise e amplamente conhecido pelos associados, após recebimento de Nota Técnica nº 22869/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações, que trata da exigência para renovação de outorga. O Estatuto Social após a leitura, foi aprovado na íntegra, sem emendas ou modificações, por unanimidade dos presentes. Passou-se para a eleição da nova Diretoria para o exercício 2015/2017, e eleição do Conselho Comunitário para o exercício também de 2015/2017, que por sugestão do Sr. José Alberto Sauressig Borges, fosse eleita por aclamação plena dos presentes, e em não havendo outra composição de chapa, passando a diretoria, ter a seguinte composição: Diretor Geral: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, RG 4103528231 SJS/RS, CPF 183.867.348-25, DATA NASCIMENTO: 12/11/1972, ENDEREÇO: Rua Santa Rosa de Lima, 773, Bairro Centro, Independência/RS, CEP 98915-000, Diretor Administrativo: José Alberto Sauressig Borges, Estado civil: Solteiro, Profissão: Autônomo, RG: 4098856703, CPF: 019.602.200-20, Endereço: Rua Travessa Eurico de Oliveira, Nº 125, Bairro Centro, Cidade: Independência /RS CEP: 98915000, Diretor de Operações: Jhonatan Cappi de Oliveira, Estado civil: Solteiro, Profissão: Estudante, RG: 8105147758, CPF: 030.434.960-78, Endereço: Rua Marechal Cândido Rondon, Nº1209, Bairro Centro, Cidade: Independência /RS CEP: 98915-000, e o Conselho Comunitário ficou assim constituído: (1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência, CNPJ: 87.687.455/0001-05, Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 358, Centro, Cidade: Independência/RS, Representante legal: Presidente Ademar Richter de Barros, Estado civil: Casado, Profissão: Agricultor, RG:3013171511CPF: 336.178.720-34, Endereço: Rua Gaspar Martins, Nº 9112, Centro, Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000, (2)Associação Esportiva, Recreativa, Artístico-Cultural, Assistencial, Farroupilha (ASSER FARROUPILHA), CNPJ: 22.910.495/0001-29, Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 550, Bairro Cidade Alta, Cidade: Independência, Presidente Adelmo Machado Paim Estado Civil: União estável, Profissão: Metalúrgico, RG: 30767551704, CPF: 004.373.920-23, Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 550, Bairro Cidade Alta, Cidade: Independência/RS, CEP: 98915-000, (3) Paróquia Santa Rosa de Lima, CNPJ: 87.697.769/0031-04 , Endereço: Rua Senador Salgado Filho, Nº 488, Centro, Cidade: Independência/RS, Representante legal: Rafael José Backes, Estado civil: Solteiro, Profissão: Padre Diocesano, RG: 6056821901, CPF: 003.794.010-45, Endereço: Rua Senador Salgado Filho, Nº 488, Centro, Cidade: Independência/RS, CEP: 98915-000, (4) Sindicato dos Servidores Municipais de Independência (SISEMI), CNPJ: 94.187.820/0001-88, Endereço: Rua Josino Farias, Nº 1325, Centro, Independência/RS, Representante legal: Valmir Luiz Auzani, Estado civil: Casado, Profissão: Funcionário Público, RG: 2026822193, CPF: 409.627.500-00, Endereço: Marechal Cândido Rondon, Nº 1365, Centro, Cidade: Independência/RS CEP:



Página 1 de 9



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICOU verso e anverso da presente cópia reprodutiva, ATA N° 05, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou feito.  
Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16818-066363

E-mail.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1600001.02617 a 02618

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASGOS

Sandra Regina Savian

Escrivente Autorizada

Requerimento (004447) - SER 55900.041642/2015-76 / pg. 94

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4  
Apresentado em 23/11/2015  
Registrado sob nº 5/ 37, fls.106,do Livro A 2  
Independência, 23 de novembro de 2015  
Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

EMOLUMENTOS

*Dra. B. Lunardi.*  
Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10  
Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)  
Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)  
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*  
Registradora Substituta

*EMBRANCO*

*EMBRANCO*

ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA  
ATA N° 005

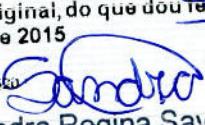
98915-000, (5) Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Reconciliação Ministério Rio Grande do Sul, CNPJ: 17.311.833/0001-76, Endereço: Rincão do Pessegueiro, Zona Rural, S/N, Independência/RS, Representante legal: Celso Smaniotto do Nascimento, Estado civil: Casado, Profissão: Pastor, RG:5039989354, CPF: 534.663.060-00, Endereço: Rua Costa e Silva, Nº 996, Centro, Cidade: Independência/RS CEP: 98915-000. A Diretoria eleita e Conselho Comunitário da Associação Mãe Rainha foram eleitos e empossados neste dia e aclamados com uma salva de palmas por todos os presentes. O Sr. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, Diretor Geral eleito, em seu pronunciamento, prometeu muita dedicação e esforço para concretizar os projetos da associação para o biênio 2015/2017, e solicitou para que todos se empenhassem neste propósito e levassem à frente a idéia de fortalecer a entidade com o trabalho continuado da comunidade, e agradeceu a presença de todos, e ao Diretor Geral ficará a responsabilidade de registro de documentos nos órgãos competentes e envio dos mesmos ao Ministério das Comunicações. Então o Diretor Geral eleito o Sr. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, colocou-se a disposição de todos para alguma manifestação. Não havendo manifestações que merecessem registro em ata, declarou por encerrada a reunião e solicitou que eu José Alberto Sauressig Borges, Diretor Administrativo eleito, lavrasse esta ata, em livro próprio, e após lida e aprovada por todos os presentes será assinada por mim e pelo Diretor Geral e por todos os presentes.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (51) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, ATA N° 005, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16818-06636 3  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01 1600001.02619 - 02619

  
Sandra Regina Savian

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RADICALIZAÇÕES

Escrevente Autorizada

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA-RS  
Av. Três de Maio, 569, CEP: 98915-000  
e-mail: cartorioindependencia@yahoo.com.br  
Bel. Madalena Merina Maicá  
Registradora

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

Protocolo Nº 2837, fls. 142 do livro de protocolo A 4

Apresentado em 23/11/2015

Registrado sob nº 5/ 37, fls. 106,do Livro A 2

Independência, 23 de novembro de 2015

Patricia Raquel Berg Lunardi - Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS**

*Assunto: B. Lunardi*

Total: R\$ 105,10 + R\$ 10,00 = R\$ 115,10

Exame documentos: R\$ 31,10 (0690.03.1200009.00604 = R\$ 0,70)

Registro/Averbação PJ: R\$ 46,40 (0690.04.1200009.00353 = R\$ 0,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0690.01.1300002.03727 a 3746 = R\$ 8,00)

Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0690.01.1300002.03726 = R\$ 0,40)

*Patricia Raquel Berg Lunardi*

Registradora Substituta

*EMBRANCO*



*EMBRANCO*

Mari Sinibori, professora, casada, CPF 388029880172; RG 1039116131; residente à Rua Padre Anchieta, 638. Secretária: Joceline Cappi Ronelli, bancária, casada, CPF 955 881 75034; RG 1057021601, residente à Rua Marechal Rondon, nº 1283. Diretor de Comunicação Gisiane Tavares, solteira, funcionária pública, CPF 012 817 290 86; RG 7087773243, residente à Rua Amantino Rufino, 246. Os nomes apresentados foram apreendidos e o tempo de exercício é conforme a este fato da associação. Todos os membros da Associação Mãe Rainha, residem dentro do raio de 1Km da Igreja Comunitária 104, 96M. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que levarei as assinaturas. Independência, RS, três de Novembro de dois mil e doze.

Presente de plena - Vanilda Pires, Joceline Ronelli, Débora Z. M. Martin, gisiane Tavares Presidente, jú C. S. Silveira, Eliane J.C. Sinibori, presidente Ronelli

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA - RS  
Av. Três de Maio, 569  
Fone: (55) 3539-1004

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Independência/RS

Documento averbado sob nº37/01, à fls. 069 vº à 071vº,  
do Livro A-1.

Independência/RS, 10 de janeiro de 2015.

Registradora Substituta:

Bel. Raquel Feitaco

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA - RS  
Av. Três de Maio, 569  
Fone: (55) 3539-1004

Emol: R\$60,20 Selo digital nº0690.04.1200009.00006:R\$0,70 Rec.000919 ~

Ata nº 05

No dia dez de mês de novembro de dois mil e quinze (12.11.2015), reuniram-se na sede da Associação Mãe Rainha, na Rua Senador Felizola Filho nº 517 98915-000, Bairro Centro, Município de Independência, RS, Estado do Rio Grande do Sul, às 20.00 horas, os sócios fundadores da Associação Mãe Rainha, bem como convidados, membros representantes da comunidade e demais associados que puderam comparecer, com a finalidade de promover alterações no estatuto social da entidade, encarregado pelo Ministério das Comunicações, para conferir a validade da concessão de serviço de massa banda e internet 10 requerimento (0834814) SET 53900.041642/2015-76 / pg. 98

EMBRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



A U T E N T I C A Ç Ã O  
**AUTENTICO a presente cópia regrafia, Ata nº 005, extraída nestas  
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.**  
Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 15821-06847 3  
Email: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001 02630

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



8. reunião para o biênio (2015/2017). Realizou a reunião o Sr. José  
Alberto Laureray Borges. Ativou-se a reuniões solenes em debate  
2. o novo estatuto da entidade, e que foi feita a parte de análise e  
3. amplamente conhecida pelos associados, após receberas, assim dizer, receli-  
2. mento de Meta Técnicas nº 22869/2015/SEI-MC, do Ministério das Co-  
municações, que tratar da exigência para renovação de autorizações. O texto  
2. do novo estatuto após a leitura, foi aprovado na íntegra, sem entender as  
2. modificações, por unanimidade dos presentes. Passou-se para a discussão  
2. da nova Diretoria para o exercício 2015/2017, e eleição do Conselho  
2. da comunicação para o exercício também de 2015/2017, que por sugestão  
2. do Sr. José Alberto Laureray Borges, fosse eleita por aclamação plena  
11. dos presentes, e em sua honra de outra comparsa de chapa, passando a  
11. diretoria, ter a seguinte constituição: Diretor-Geral: João Luis de  
Z. Oliveira, RG 41033.28231 S.561RS, CPF 183.867.348-23, DATA NASCIMENTO:  
T: 12/11/1972, ENDEREÇO: Rua Lúcia Bon de Lima, 773, Bairro Centro,  
1. Independência/RS, CEP 98915-000, Função Administrativa; José Alberto  
Laureray Borges, cargo: sócio, Profissão: Autônomo, RG 40988  
56703, CPF: 019.602.200-20, Endereço: Rua Travessa Turco d. Oliveira  
nº 123, Bairro Centro, Cidade Independência/RS, CEP 98915-000, Função  
de Apoio: Jhonatan Cappa de Oliveira, cargo: sócio, Profis-  
são: Estudante, RG 8105147758, CPF 030.434.960-78, Endereço: Rua  
Marcelo Cândido Rondon, nº 1209, Bairro Centro, Cidade: Independen-  
cia/RS CEP: 98915-000, e Conselho Consultivo ficou assim constituído:  
(1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência, CNPJ: 87.617.155.0001-  
05, Endereço: Rua Presidente Epitácio Páras, nº 358, Centro, Cidade:  
Independência/RS. Representante legal: Presidente Ademir Richter de Barros,  
cargo: sócio, Profissão: Agricultor, RG 3013171511 C17336.178.720-  
34 Endereço: Rua Epíacio Martins, nº 9112, Centro, Cidade: Independência/RS  
CEP 98915-000, (2) Associação Esportiva, Recreativa, Artística - Cultural, Apitê (rua  
Farrapilha (ASSER FARROUPILHA), CNPJ: 22.910.495.0001-29 Endereço: Rua  
Duque de Caxias, nº 530, Bairro Centro Alta, Cidade Independência,  
Presidente Ademir Richardo Paixão cargo: sócio, Profissão: Meta-  
lhista, RG 30767551704, CPF: 009.373.920-23, Endereço: Rua Duque de Caxias,



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA**  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98815-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
**ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO** - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, Ata nº005 pag. 22 extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

**Independência, 25 de novembro de 2013**  
Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16824-06847 3  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0684.01.1500001.02642 a 02643

**VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU BASURAS**

2015 Sandro



nº 550, Bairro Cidade Alta, Cidade: Independência / RS CEP 98915-000,  
(3) Paróquia Santa Rosa de Lima, CNPJ: 87.697.769/0031-04, Endereço: Rua Senador Salgado Filho, nº 488, Centro, Cidade: Independência / RS, Representante legal: Rafael José Brackes, Estado civil: Solteiro, Profissão: Padre Diocesano, RG: 6056821901, CPF 003.794.010-45, Endereço: Rue Senador Salgado Filho, nº 488, Centro, Cidade: Independência / RS, CEP 98915-000, (4) Sindicato dos Territórios Municipais de Independência (SITEMI), CNPJ 94.187.820/0001-88, Endereço: Rua Júlio Farias, nº 1325, Centro, Independência / RS, Representante legal: Valmir Faiz Auguri, Estado civil: Casado, Profissão: Funcionário Público RG: 2026822193, CPF: 409.627.500-00, Endereço: Marechal Cândido Rondon, nº 1365, Centro, Cidade: Independência / RS CEP 98915-000, (5) Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Reconciliação Ministério Rio Grande do Sul, CNPJ: 17.311.833/0001-76, Endereço: Ribeão do Persegueiro, Zona Rural, SIN, Independência / RS, Representante legal: Belo Imaniotte de Nascimento, Estado civil: Casado, Profissão: Pastor, RG 5039989354, CPF 534.663.060-00, Endereço: Rua Santa Fé, nº 996, Centro, Cidade: Independência / RS CEP 98915-000.

A Diretoria elita e Conselho Comunitário das Associação Mãe Rainha foram eleitos e empossados neste dia e aclamados com uma salva de palmas por todos os presentes. O Dr. João Faiz de Oliveira, Diretor Geral elito, em seu pronunciamento, prometeu muita dedicação e esforço para concretizar os projetos da associação para o biênio 2015/2017, e solicitou para que todos se empenhassem neste propósito e levarem à frente a ideia de fortalecer a entidade com o trabalho continuado da comunidade, e agradecem a presença de todos, e ao Diretor Geral ficou a responsabilidade de registrar os documentos nos órgãos competentes e encaminhar os mesmos ao Ministério das Comunicações. Tanto o Diretor Geral elito o Dr. João Faiz de Oliveira, colocou-se à disposição de todos para alguma manifestação. Não havendo manifestações que merecessem registro em ata, declarou por encerrada a reunião e solicitou que eu, José Gilberto Laurino Borges, Diretor Administrativo elito, lavrare esta ata, em livre próprio, e após lida e aprovada por todos os presentes será assinada por mim.



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
DE INDEPENDÊNCIA - RS  
Av. Três de Maio, 569  
Fone: (55) 3539-1004

23

peço autorizar geral e por todos os presentes. Juiz Luiz de Oliveira  
Flamman Gatti de Oliveira, José Alberto Sandrinig Soárez, Rafael  
José Bachr, Valmir Puzani, ~~Ronaldo Góes~~, ~~Gilmar Souza~~  
~~Andrusso Lohi~~, ~~Eduardo S. Mazzoni~~, Gentil José, ~~José Bozzo~~  
~~Mesquelli, Karen Graciela Tavares, Inácio da B. de Freitas, Imon Oliveira~~  
~~Flávio Dino, Góes, Ademir Soárez, Ricardo~~  
André Rockenbach (anexo 97.059).



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia regráficá, Ata nº 005 pag 23, extraída  
nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 25 de novembro de 2015

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 15823-08647 3  
E-mail: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01 1500001 02641

Sandra

Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada



EMBRANCO



AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
A/C SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, BLOCO R, 3º ANDAR, 70044-900  
BRASÍLIA DF

" CADSEI  
COM PROBLEMAS "



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA  
Rua Santa Rosa de Lima, 773  
Bairro CENTRO  
INDEPENDÊNCIA RS  
CEP 98915-000**

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.041642/2015 Localidade / UF: INDEPENDÊNCIA/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO MAE RAINHA  
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2.
  - 2) Estatuto Social: fls. 2 a 15 (Requerimento SEI 0854814).
    - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
    - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
    - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º c/c art. 11;
    - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
    - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
    - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
    - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12;
    - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
  - 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 18 a 20 (Requerimento SEI 0854814).
- Diretor(a) Geral: João Luiz de Oliveira;  
Diretor(a) Administrativo(a): José Alberto Sauressig Borges;  
Diretor(a) de Operações: Jhonatan Cappi de Oliveira.  
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fl. 10 (Declaração SEI 0758178). Pendente.  
5) CNPJ: fl. 52 (Declaração SEI 0758178).  
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 54 (Declaração SEI 0758178).  
7) Declaração de conformidade: fl. 1 (Declaração SEI 0758178).  
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 27 a 35 (Declaração SEI 0758178).

#### \*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Não foram encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade do Diretor Administrativo e do Diretor de Operações.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 448/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.041642/2015-76.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Independência**, estado do **Rio Grande do Sul**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 42	CPF dos novos dirigentes	---
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com art. 9º, §2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade dos seguintes Diretores:  1 - José Alberto Sauressig Borges - Diretor Administrativo;  2 - Jhonatan Cappi de Oliveira - Diretor de Operações.  <b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. <b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Portaria 4334/2015	Artigo 131, inciso IV		

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Salienta-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por e-mail a ser enviado para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 11/01/2016, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916882** e o código CRC **656F4677**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 674/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**  
Rua Santa Rosa de Lima, nº 773 - Centro  
98.915-000 - Independência - RS  
CNPJ nº 01.235.876/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 448/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0916895** e o código CRC **EA21F96F**.

## Correspondência Eletrônica - 0925175

**Data de Envio:**

15/01/2016 10:21:09

**De:**

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

amaerainha@yahoo.com.br

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.041642/2015-76

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

[Oficio\\_0916895.html](#)

[Nota\\_Tecnica\\_0916882.html](#)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 674/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**  
Rua Santa Rosa de Lima, nº 773 - Centro  
98.915-000 - Independência - RS  
CNPJ nº 01.235.876/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 448/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0916895** e o código CRC **EA21F96F**.

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Salienta-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por *e-mail* a ser enviado para [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 11/01/2016, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2016, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0916882 e o código CRC 656F4677.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 448/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.041642/2015-76.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Independência**, estado do **Rio Grande do Sul**.

**ANÁLISE**

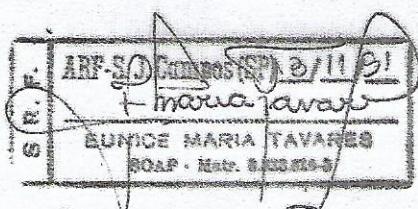
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 42	CPF dos novos dirigentes	---
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com art. 9º, §2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade dos seguintes Diretores:  1 – José Alberto Sauressig Borges - Diretor Administrativo;  2 – Jhonatan Cappi de Oliveira - Diretor de Operações.  <b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. <b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Portaria 4334/2015	Artigo 131, inciso IV		

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.  
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR:



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 58915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO: 183867348 25

NOME COMPLETO

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA.

NASCIMENTO

12.11.72

ASSINATURA

ACEITE SEU CARTÃO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, CIC,  
extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que deute.

Independência, 12 de janeiro de 2016

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16433-04683-3  
Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.03739 a 03740

Escrevente Autorizada



EMBARGADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETAERIA DE JUSTICA E DA SEGURANCA  
INSTITUTO GERAL DE PROTECAO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8105147758 DATA DE EXPEDICAO 20/11/2006  
NOME JHONATAN CAPPI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
OSMAR MACHADO DE OLIVEIRA  
SIMONI TEREZINHA C DE OLIVEIRA

NATURALIDADE  
INDEPENDENCIA RS DATA DE NASCIMENTO 24/11/1996  
DOC ORIGEM C NASC 3754 INDEPENDENCIA RS  
LV A13 FL 28

CPF \*\*\*\*\*\*/\*\* DATA DE NASCIMENTO 24/11/1996  
PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR  
11288783 151292  
I FN 0711805 202983

*Jhonatan Cappi de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDENCIA

Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197

ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

AUTENTICACAO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva, Carteira de Identidade, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Independência, 18 de janeiro de 2016

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16434-04583 3

Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.03741 a 03742



*Sandra Regina Savian*  
Sandra Regina Savian  
Escrivente Autorizada

R\_S



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

030.434.960-78



Nome  
JHONATAN CAPPI DE OLIVEIRA

Nascimento  
24/11/1996



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDENCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

R\_S

AUTENTICACAO  
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva, CPF, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Independência, 18 de janeiro de 2016

Sandra Regina Savian - Escrivente Autorizada - 16436-04583 3

Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001.03742



*Sandra Regina Savian*  
Sandra Regina Savian

Escrivente Autorizada





**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Podevar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
GERAL 4098856703DATA DE  
EXPEDIÇÃO 09/03/2015NOME **JOSÉ ALBERTO SAURESSIG BORGES**

FILIAÇÃO

GENTIL JOSÉ LESE BORGES

ERECEMA SAURESSIG

NATURALIDADE

TRÊS DE MAIO RS

DATA DE NASCIMENTO  
19/07/1989DOC. ORIGEM  
C. NASC TRÊS DE MAIO RS

MATRÍCULA: 104091 01 55 1989 1 00051.052 0010052 85

CRF

019.602.200-20

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

PIG / PAIEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151292 / 151292

18024362

18024362



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
 Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
 ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.pardianello@terra.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICADO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, extraída  
 nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
 Independência, 16 de janeiro de 2016  
 Keline Glitzke - Tabeliã Substituta - 16431-04376 4  
 Emol.: R\$ 0,20 + Selo digital. R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.03737 a 03738

**Keline Glitzke**  
 Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



AO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica****A/C ELIANE ALMEIDA DA SILVA****Coordenador-Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária****Esplanada dos Ministérios, BLOCO R, 3º ANDAR, 70044-900****BRASÍLIA DF**

Independência - RS, 03 de fevereiro de 2016.

Processo nº.: 53900041642/2015-76

Ref.: Ofício 674/2016/SEI-MC

Nota Técnica nº 448/2016/SEI-MC

**Assunto: Apresentação de Documentação Solicitação para Renovação de Outorga**

Eu, João Luiz de Oliveira, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.235.876/0001-80**, Serviço de Radiodifusão Comunitária, prestado na Localidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, **anexa documentos solicitados**.

Para os devidos fins,



João Luiz de Oliveira

**Obs.:** Os documentos foram enviados via CADSEI. O número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo. 53900.006760/2016-19.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98815-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Independência, 04 de fevereiro de 2016

Keline Glitzke - Tabelião Substituto - 09:49:50 16/02/30469 4

E-mail: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0594.01.1500001.04263

Assinatura:

Keline Glitzke

Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ASSESOS

(065586)

SEI 53900.006760/2016-19-46 / pg. 1



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 10/02/16 às 14:06 horas

Assinatura:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2006  
NOME JHONATAN CAPPI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
OSMAR MACHADO DE OLIVEIRA  
SIMONI TEREZINHA C DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
INDEPENDENCIA RS 24/11/1996

DOC ORIGEM C NASC 3754 INDEPENDENCIA RS  
LV A13 FL 28

CPF \*\*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS 151292  
11288288 ASSINATURA DO DIRETOR  
1 FIM 7/11/2006 2008/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO  
AUTÉNTICO verso e anverso da presente cópia reprodutiva, Carteira de Identidade, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 18 de janeiro de 2016

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16434-04683 3  
Emol.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1500001.03741 \* 03742

*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO  
AUTÉNTICO a presente cópia reprodutiva, CPF, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Independência, 18 de janeiro de 2016

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 16436-04683 3  
Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0694.01.1500001.03742

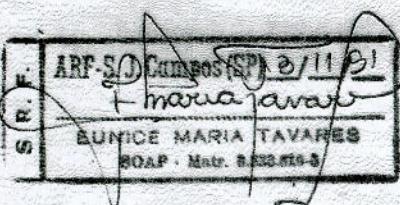
*Sandra*  
Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO CUMPROBATORÍO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS  
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRP -

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CPF  
**183867348 25**

NAME COMPLETO

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.**

NASCIMENTO

**12.11.72**

ASSINATURA

ESTE CARTÃO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197

ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, CIC,  
extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.

Independência, 18 de janeiro de 2016

Sandra Regina Savian - Escrevente Autorizada - 18433-04683 3

E-mail: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 - 0694.01.1600001.03739 • 03740

Sandra Regina Savian  
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMendas OU RASGOS



EMBRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4098856703 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2015

NOME: JOSÉ ALBERTO SAURESSIG BORGES

PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO: GENTIL JOSÉ LESSE BORGES

ERECEMA SAURESSIG

NATURALIDADE: TRÊS DE MAIO RS

DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1989

DOC. ORIGEM: C NASC TRÊS DE MAIO RS

MATRÍCULA: 104091 01 55 1989 1 00051 052 0010052 85

CPF: 019.602.200-20

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

Guilherme Ferreira Espírito

PIG / PAI:EP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151292 / 151292

18024362

18024362



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE INDEPENDÊNCIA  
Rua Senador Salgado Filho, 635 - Centro - CEP 98915-000 - Fone/Fax: (55) 3539.1197  
ROBERTO CARLOS PARCIANELLO - TABELIÃO - E-mail: rc.parcianello@terra.com.br



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICADO verso e anverso da presente cópia reprográfica, extraída  
nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Independência, 18 de janeiro de 2016  
Keline Glitzke - Tabelião Substituta - 15431-04376 4  
Emol.: R\$ 0,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0694.01.1600001.03737 a 03738

Keline Glitzke  
Tabelião Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
A/C ELIANE ALMEIDA DA SILVA**

**Coordenador-Geral do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, BLOCO R, 3º ANDAR, 70044-900  
BRASÍLIA DF**



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**João Luiz de Oliveira  
Rua Santa Rosa de Lima, 773  
Independência/RS  
CEP 98915-000**

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.041642/2015 Localidade / UF: INDEPENDÊNCIA/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO MAE RAINHA  
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																				
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																					
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>João Luís Oliveira</td><td>183.867.348-25</td><td>Diretor Geral</td><td>12/11/2015 12/11/2017</td><td>(55) 96564359</td></tr><tr><td>José Alberto Sauressig Borges</td><td>019.602.200-20</td><td>Diretor Administrativo</td><td>12/11/2015 12/11/2017</td><td></td></tr><tr><td>Jhonatan Cappi de Oliveira</td><td>030.434.960-78</td><td>Diretor de Operações</td><td>12/11/2015 12/11/2017</td><td></td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	João Luís Oliveira	183.867.348-25	Diretor Geral	12/11/2015 12/11/2017	(55) 96564359	José Alberto Sauressig Borges	019.602.200-20	Diretor Administrativo	12/11/2015 12/11/2017		Jhonatan Cappi de Oliveira	030.434.960-78	Diretor de Operações	12/11/2015 12/11/2017	
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																	
João Luís Oliveira	183.867.348-25	Diretor Geral	12/11/2015 12/11/2017	(55) 96564359																	
José Alberto Sauressig Borges	019.602.200-20	Diretor Administrativo	12/11/2015 12/11/2017																		
Jhonatan Cappi de Oliveira	030.434.960-78	Diretor de Operações	12/11/2015 12/11/2017																		
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																					

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Declaração 0758178).
  - 1.1) Data de postagem/SEI: 6.10.2015.
  - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 2 a 15 (Requerimento 0854814).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º c/c art. 11;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 12;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 18 a 20 (Requerimento 0854814). (12.11.2015 - 12.11.2017)  
Diretor(a) Geral: João Luiz de Oliveira;  
Diretor(a) Administrativo(a): José Alberto Sauressig Borges;  
Diretor(a) de Operações: Jhonatan Cappi de Oliveira.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fl. 10 (Declaração 0758178) e fls. 2 e 4 (Carta 0965586).
- 5) CNPJ: fl. 52 (Declaração 0758178).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 54 (Declaração 0758178).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 1 (Declaração 0758178).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 27 a 35 (Declaração 0758178).

### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1362/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.041642/2015-76.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Independência, estado do Rio Grande do Sul, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1086097** e o código CRC **A8F6D042**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** RS  
**Município:** Independência  
**Canal:** 285  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA  
**Nome Fantasia:** RÁDIO COMUNITÁRIA SHEMAH  
**Logradouro:** RUA SANTA ROSA DE LIMA  
**Telefone:** (61) 0000000000  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 01.235.876/0001-80  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 73  
**Fax:** Não Informado

### □ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:** 01235876000180

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 98915000  
**Número:** 73  
**Município:** Independência  
**Telefone:** 61 0000000000

**Logradouro:** RUA SANTA ROSA DE LIMA  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** RS  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 98915000  
**Número:** 773  
**Município:** Independência  
**Telefone:**    
**Fax:**

**Logradouro:** RUA SANTA ROSA DE LIMA  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** RS

**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação**  28/11/2005  
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:** 537900000221999  
**Caixa:**

**Fistel:** 50400115638

**Sequência:**

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	720	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	50702	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	1054	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	54841	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>

### □ Característica da Estação Instalada

### □ Dados do Licenciamento

#### Dados da Estação

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA - CNPJ/CPF(01.235.876/0001-80)	<b>Situação:</b> Entidade não possui débitos			
<b>Município/UF:</b> INDEPENDÊNCIA/RS	<b>Canal:</b> 285			
<b>Indicativo:</b> ZYM474				
<b>Dia Início</b> <input style="width: 100px; height: 20px; border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px;" type="button" value=" Domingo "/>	<b>Dia Fim</b> <input style="width: 100px; height: 20px; border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px;" type="button" value=" Sábado "/>	<b>Hora Início</b> <input style="width: 100px; height: 20px; border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px;" type="button" value=" 06:00 "/>	<b>Hora Fim</b> <input style="width: 100px; height: 20px; border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px;" type="button" value=" 23:00 "/>	X 
<input style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px;" type="button" value=" Tela Inicial "/> <input style="border: 1px solid black; border-radius: 5px; padding: 2px 10px;" type="button" value=" Imprimir "/>				

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## **DESPACHO**

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.041642/2015-76**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

Em atenção ao Memorando nº 1362/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53528.006833/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo prescrito.</li><li>• Irregularidade apurada: art. 122, item 34 do Decreto 52.795/63 e ao parágrafo único do art. 5º da Portaria 26/96.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 12/05/2016, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1127794** e o código CRC **7E752096**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO MAE RAINHA

**CNPJ:** 01.235.876/0001-80

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:04:09 do dia 13/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO N° 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

## Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 11721/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.041642/2015-76.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Independência**, estado do **Rio Grande do Sul**, por meio da Portaria nº 720, publicada no DOU de 19/12/2003, e Decreto Legislativo nº 1054, publicado no DOU de 28/11/2005.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 28/11/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 6/10/2015, à fl. 2 (Declaração 0758178), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

<b>REQUERENTE</b>
<b>ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA</b>

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Diretor(a) Geral: João Luiz de Oliveira;
Diretor(a) Administrativo(a): José Alberto Sauressig Borges;
Diretor(a) de Operações: Jhonatan Cappi de Oliveira.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 2 a 15 (Requerimento 0854814)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 18 a 20 (Requerimento 0854814)
		Ok, fl. 10 (Declaração)

3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	(Declaração 0758178) e fls. 2 e 4 (Carta 0965586)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 1 (Declaração 0758178)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1133452
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 52 (Declaração 0758178)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 27 a 35 (Declaração 0758178)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1127794, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

## **CONCLUSÃO**

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1133458).

À consideração superior.

## MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041642/2015-76, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Independência/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA N° DE DE 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 13/05/2016, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/06/2016, às 14:05, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/06/2016, às 18:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1133470** e o código CRC **3811AE78**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: 53900.041642/2015-76

Entidade: ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos.

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041642/2015-76, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Independência/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187654** e o código CRC **AA105687**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.041642/2015-76**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754691** e o código CRC **D6D289A6**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.041642/2015-76

SEI nº 1754691

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.041642/2015-76**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754702** e o código CRC **29BB0F8D**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.041642/2015-76

SEI nº 1754702

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.041642/2015-76**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 11721/2016/SEI-MC (1133470) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1133458), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754706** e o código CRC **F575D5AE**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041642/2015-76, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Independência / RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041642/2015-76, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Independência / RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793317** e o código CRC **147DCEAA**.

## **PORTARIA Nº 1913/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793330** e o código CRC **8890FEA2**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940386** e o código CRC **A0A3B584**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53900.041642/2015-76**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA**

**Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1913/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983212** e o código CRC **2483EB8C**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.041642/2015-76

SEI nº 1983212

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/06/2017 15:12:55

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4398365

**Data prevista de publicação:** 28/06/2017

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230d171eb6fd9fd5f09	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42cc218856c43de418d	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907d0c06b217829df5b	7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9959214	ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf	a573f49f8bb350b7f3a59110f70e4256	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959215	ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf	81dd1664784584db1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758fff2453427e945d4	7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b67ef986de044f617	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bcd865b8c14bdf30c2	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3fa7bfc8847b1b609b	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b2324059be560964b810	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>122,00</b>	<b>R\$ 4.030,88</b>

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.901-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.902-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007329/2014-71 e nº 53640.001545/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOURADORES DO BRAVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Preta/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.903-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069884/2013-14 e nº 53790.001346/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Julho de 2013, a autorização outorgada à Sociedade Carnavalesca 25 Horas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boa Vista das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.904-SEI, DE 7 E JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070526/2013-46 e nº 53640.0002019/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014 a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TREMEDAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tremedal/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.906-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051378/2012-80 e nº 53700.000652/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caracol/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.907-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.908-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008065/2014-20 e nº 53830.000549/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dourado / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.909-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000055/1999 e nº 53900.017561/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PEDRAS DE FOGO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.910-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058095/2011-88 e nº 53760.000470/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de novembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.911-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.0000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.912-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055775/2011-40 e nº 53830.001735/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fartura/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.913-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31137/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal

### ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

Rua Santa Rosa de Lima, nº 773 - Centro

98.915-000 - Independência - RS

CNPJ nº 01.235.876/0001-80

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, sediada em **Independência - RS**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **28/11/2015**, conforme Portaria nº 1.913, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017. (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2037012** e o código CRC **5666AC82**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 31137/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.041642/2015-76 - Nº SEI: 2037012

## Correspondência Eletrônica - 2078895

**Data de Envio:**

27/07/2017 14:46:20

**De:**

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

amaerainha@yahoo.com.br

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente  
via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

Oficio\_2037012.html

EM nº 00977/2017 MCTIC

Brasília, 28 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041642/2015-76, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Mãe Rainha, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Independência / RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	C	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	C	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	C	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	C	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	C	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	C	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	C	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	<b>53900.008065/2014-20</b>	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	<b>Associação Comunitária Cultural Carmelitana</b>

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017	<i>C</i>	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017	<i>C</i>	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017	<i>C</i>	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017	<i>C</i>	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.041642/2015-76**

**Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354598** e o código CRC **9DFEB43C**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.041642/2015-76

SEI nº 2354598

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
**53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)**  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.041642/2015-76.**

Entidade: **Associação Mãe Rainha.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4360519** e o código CRC **9A9A4987**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.041642/2015-76, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Mãe Rainha, inscrita no CNPJ nº 01.235.876/0001-80, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de novembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11721/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1913, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 01013/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.041642/2015-76, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Mãe Rainha, inscrita no CNPJ nº 01.235.876/0001-80, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de novembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11721/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1913, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37354/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.041642/2015-76.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704964** e o código CRC **839168E3**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.041642/2015-76

SEI nº 4704964